

República Federativa do Brasil

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.329

Belém - Sábado, 7 de Agosto de 1976



GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Proi. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA,
respondendo

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

2 CADERNOS

56 PÁGINAS

DECRETOS Nºs 9.713,
9.714, 9.716, 9.721 e 9.723.

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS — Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública e Agricultura

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Da Nazaré do Araguaia - Agrícola e Pecuária S/A.

TERMO DE CONVÊNIO

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

EDITAL

Da Ordem dos Advogados do Brasil

CONVOCAÇÕES

De diversas firmas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 9713 de 27 de Julho de 1976

Designa o Dr. LEOPOLDO DOMINGOS AMARAL COSTA, membro do Conselho Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e, Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde, protocolado na SEAD, sob o número 002770 em 23.07.76;

Considerando ainda, as disposições do Art. 2º § 2º, Art. 3º letra h e Art. 5º e Parágrafo Único, da Lei nº 4573, de 15 de dezembro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º — Fica designado o Dr. LEOPOLDO DOMINGOS AMARAL COSTA, membro do Conselho Estadual de Saúde com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 28 de julho de 1976.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE JULHO DE 1976.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. Nº 2183)

Decreto nº 9714 de 27 de Julho de 1976.

Reconduz o Engº Sanitarista HENRIQUE BERNARDO LOBO e o Dr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA NETO, membros do Conselho Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente enviado a este Executivo, pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde, protocolado na SEAD, sob o número 002165/76, em 29 de junho de 1976;

CONSIDERANDO ainda as disposições do Art. 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 4.373, de 15 de dezembro de 1971,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam reconduzidos membros do Conselho Estadual de Saúde, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 28 de julho de 1976, o Engº Sanitarista HENRIQUE BERNARDO LOBO e o Dr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA NETO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de julho de 1976.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. Nº 2183)

Decreto nº 9716 de 29 de julho de 1976

Designa o Dr. ELEYSON CARDOSO, membro do Conselho Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde, protocolado na SEAD, sob o número 002810, em 28.07.76;

CONSIDERANDO ainda as disposições do Art. 5º e Parágrafo Único, da Lei nº 4.373, de 15 de dezembro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º — Fica designado o Dr. Eleyson Cardoso, membro do Conselho Estadual de Saúde, com mandato de quatro (04) anos, a partir de 28 de julho de 1976.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE JULHO DE 1976.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. Nº 2183)

* O 2º caderno desta Edição, con- *
* têm inserções da Justiça Estadual, *
* Justiça Federal, Justiça do Trabalho, *
* Assembléia Legislativa, e Tribunal *
* de Contas, daí sua tiragem ser limita- *
* da aos órgãos interessados. *

Decreto nº 9721 de 04 de Agosto de 1976

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei nº 4.588, de 03 de novembro de 1975.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado e com fundamento no artigo 4º da Lei nº 4.588, de 03 de novembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.275.000,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço de dotação Orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, terá a seguinte classificação Orçamentária.

Órgão	Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
Unidade Orçamentária	Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	F	P	SP	PR/AT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (Cr\$-1,00)
Coordenação dos Serviços de Obras Públicas	03	07	020	2.	020 3.1.1.1 01	100.000
						100.000
Manutenção das Atividades de Apoio à Execução de Obras Públicas	03	07	021	2.	021 3.1.1.1 01	1.050.000
					02	45.000
						1.095.000
Administração e Manutenção da Garage Central do Estado	03	07	021	2.	022 3.1.1.1 01	50.000
					02	30.000
						80.000
TOTAL GERAL						1.275.000

Art. 2º — A execução do presente Decreto correrá à conta dos recursos de que trata o Ítem II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 637.500,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), respectivamente, os valores constantes das 3ª e 4ª Cotas Trimestrais - 15.00 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - 3000 - Despesas Correntes, do Anexo do Decreto nº 9.447, de 31 de dezembro de 1975.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto nº 9723 de 5 de agosto de 1976

Homologa a Resolução nº 004/76-CD, do Conselho do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do

Pará, protocolado na SEAD, sob o número 002815, em 28/07/76,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução nº 004/76, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, que reajusta em 44,25% (Quarenta e quatro virgula vinte e cinco por cento) os valores de vencimentos e gratificações de funções atribuídos na Resolução nº 09/75,



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente:

26.0858

Diretoria de Administração:

26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:

26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 700,00

Semestral: Cr\$ 400,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.400,00

Semestral: Cr\$ 750,00

D. O. número atrasado por ano, aumenta
dois cruzeiros.

Publicações

Página Comum, cada centímetro
- Cr\$ 22,00

Página de Contabilidade - Preço
fixo: Cr\$ 2.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR:

Cr\$ 3,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:00 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

excluindo desta provisão o nível I, cujo valor montante é fixado em Cr\$ 602,40 (Seiscentos e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Parágrafo Único — Fica atribuído o mesmo percentual ao valor das bolsas de Cooperação Técnica constante na Resolução nº 23/73-CD - Art. 21, § 3º e ao adicional de insalubridade dos valores percebidos atualmente.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo em seus efeitos a partir de 1º de junho de 1976, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO
PARÁ, 5 DE AGOSTO DE 1976

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

(G. Reg. Nº 2192)

RESOLUÇÃO Nº 004/76-CA

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, em sua 5ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere o Artº 44, letra "C", do Decreto nº 9475, de 21 de janeiro de 1976, e

CONSIDERANDO que, os programas e planos de trabalho desenvolvidos pelo Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, encontram-se seriamente afetados em sua execução, em virtude da atual Política Salarial não mais atender às condições competitivas do mercado de trabalho especializado, determinando, em consequência, uma defasagem do quadro atual e dificuldade de substituição;

CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo regional, e querendo acompanhar com justiça a alteração do padrão de pagamento do pessoal de forma a procurar atender à realidade atual;

CONSIDERANDO que, estímulo salarial é fator importante para o aumento da produtividade e maior dedicação do servidor ao trabalho;

CONSIDERANDO, a proposta apresentada pelo Diretor Geral do IDESP a este Conselho,

RESOLVE:

Artº 1º — Reajustar em 44,25% (QUARENTA E QUATRO VIRGULA VINTE E CINCO POR CENTO) os valores de vencimentos e gratificações de funções atribuídos na Resolução nº 09/75, excluindo desta provisão o nível I, cujo valor montante é fixado em Cr\$ 602,40 (SEISCENTOS E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS).

Artº 2º — Atribuir o mesmo percentual ao valor das bolsas de Cooperação Técnica constante na Resolução nº 23/73-CD - Artº 21, § 3º e ao adicional de insalubridade dos valores percebidos atualmente.

Artº 3º — Esta Resolução entrará em vigor, após homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, retroagindo em seus efeitos a partir de 1º de junho de 1976, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de julho de 1976.

SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE
Presidente do Conselho de Administração

RAUL DA SILVA NAVEGANTES
Membro

CARLOS FRAZÃO FILHO
Membro

JOSÉ ALBERTO SIDRIM
Membro Suplente

ADAUTO DOS SANTOS MELO
Membro Suplente

(G. Reg. Nº 2192)

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 1302

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Luiz de Souza Camarão, Esscriturário, viaje a serviço desta Secretaria, nos dias 28 e 29.6.1976, para o Município de Santa Maria do Pará a fim de fiscalizar estabelecimentos hospitalares, para hospitalares, Farmacêutico e de gêneros alimentícios, Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1303

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de sua atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Wanda da Silva Souza, Visitadora Sanitária, Maria Aneci dos Santos, Visitadora Sanitária, Aurealda de Oliveira,

Kizewsky, Visittadora Sanitária, Zilla Braga Guimarães, Atendente e José Maria Borges de Souza, Motorista, viagem à serviço desta Secretaria nos dias 1º e 2.7.1976, para Ananindeua, a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea, Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto aos servidoress acima mencionados duas (2) diárias a cada um no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1304

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora Dra. Terezinha de Jesus Pereira da Silva, Laboratorista, viaje à serviço desta Secretaria nos dias 1, 2, 3 e 4.7.1976, para o Município de Conceição do Araguaia, a fim de fazer um levantamento dos estabelecimentos farmacêuticos que funcionam ilegalmente, Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar, nos termos do Decreto número 9308, de 16 de outubro de 1975, e de acorddo com artigo 15. do mesmmo Decreto, a servidora acima mencionada (4) diárias cada uma, no valor de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria DE Estado de Saúde Pública, em 28 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1305

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Dr. Jessé Ferreira Guimarães Junior, Médico, viaje à serviço desta Secretaria no dia 28.6.76, para Vigia, a fim de efetuar inspeção na Unidade a ser inaugurada, Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Registree-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1317

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Dr. Jessé Ferreira Guimarães Junior, Médico, Terezinha de Jesus Lima Monteiro, Enfermeira e Antonio Eufrozino Antero, Motorista, viagem à serviço desta Secretaria, ao município de Vigia para montagem da Unidade, nos dias 30/6 e 1 e 2/7.1976, no Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados três (3) diárias à cada um perfazendo um total de:

— Jessé Ferreira G. Junior	Cr\$ 300,00
— Terezinha de Jesus L. Monteiro ..	Cr\$ 300,00
— Antonio Eufrozino Antero	Cr\$ 300,00
	Cr\$ 900,00

Registree-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

((Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76))

PORTARIA Nº 1321

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor José Flávio Figueiredo de Lima, Eletrecista, viaje à serviço desta Secretaria para Vigia a serviço da Equipe de Manutenção nos dias 30/6, 1, 2 7.1976, Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1322

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Fernando Antonio da Silva, Motorista, José Lopes de Siqueira, Servente, Gessé Costa dos Santos, Servente, viagem à serviço desta Secretaria, para a Unidade Mista do Mosqueiro no dia 05.07.76, a fim de entregar um aparelho de Raios X e outros materiais, Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados, uma (1) diária no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Registree-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de junho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1412

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores João Agripino da Cruz, Motorista, José Lopes de Siqueira, Servente, Luzinal Antonio de Jesus Oliveira, Servente, viagem à serviço desta Secretaria, para a Unidade de Itupiranga, a fim de levar equipamento, Veículo Caminhão chapa Oficial 40-42, nos dias 9, 10, 11, 12, e 13.07.1976, Grupo—B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto número 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$

— João Agripino da Cruz	Cr\$ 625,00
— José Lopes de Siqueira	Cr\$ 625,00
— Luzinal Antonio de Jesus Oliveira ..	Cr\$ 625,00
	Cr\$ 1.875,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1413

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Dr. Jessé Ferreira Guimarães Junior, Laboratorista, Teresinha de Jesus Lima Monteiro, Enfermeira e Antonio Eufrozino Antero, Motorista, viagem à serviço desta Secretaria, para o Município de Vigia a fim de complementar a instalação da Unidade a ser inaugurada, nos dias 8 e 9.07.76, Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício
(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1413-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Aurealda de Oliveira Kizewsky, Visitadora Sanitária, Zilla Braga Guimarães, Atendente e Roberto de Oliveira Corrêa, Motorista, viagem à serviço desta Secretaria, para o Km. 47 Estrada PA—MA, no Município de Ourém, a serviço da Companhia de Vacinação Simultânea, nos dias 8 e 9.7.1976, Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se..
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em, Exercício

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1414

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Cosme Garcêz de Mesquita, Servente, viaje à serviço desta Secretaria, para o Município da Vigia, a serviço da Equipe de Manutenção nos dias 8, 9 e 10.07.76. Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto número 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública em, exercício

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1415

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor José Flávio Figueiredo de Lima, Eletrecista, viaje à serviço desta Secretaria ao Município da Vigia a serviço da Equipe de Manutenção nos dias 8, 9 e 10.07.1976, Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1420

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Luiz de Souza Camarão, Escriturário, viaje à serviço desta Secretaria, para o Município de Salinas, a fim de vistoriar estabelecimentos Hospitalares, para Hospitalares, Farmacêuticos e de Gêneros Alimentícios, nos dias 12, 13, 14 e 15.07.76, Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto número 9.308 de 15 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1640

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 5516-GG, de 13.11.75, objeto do ofício nº 5.643 (SESPA), de 13.11.75;

R E S O L V E:

ADMITIR por necessidade do serviço público, Cosme Vitalino da Costa, para exercer, como diarista, a função de Vigia, referência 01, no período de 01 de julho de 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$-602,40 (seiscentos e dois cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4315 - Dia: 7.08.76)

PORTARIA Nº 1645

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado constante do Processo nº 3594-GG, de 01.07.76, objeto do ofício nº 1674 (SESPA), de 01.07.76;

R E S O L V E:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar nº 52, de 02 de maio de 1969, Deuzarina Maria de Barros Goes, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Enfermagem, referência 06, no período de 26 de julho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$-645,00 (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4315 - Dia: 7.08.76)

PORTARIA Nº 1647

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 3594-GG, de 01.07.1976, objeto do ofício nº 1674 (SESPA), de 01.07.1976;

R E S O L V E:

ADMITIR por necessidade do serviço público Maria de Nazaré de Jesus Souza, para exercer, como diarista a função de Auxiliar de Enfermagem, referência 06, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$-645,00 (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil

- Salário do Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4315 - Dia: 7.08.76)

PORTARIA Nº 1649

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 3594-GG, de 01.07.76, objeto do ofício nº 1674 (SESPA), de 01.07.76;

R E S O L V E:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º do Ato Complementar nº 52, de 02 de maio de 1969, Rosa Maria Barbosa Brandão, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Enfermagem, referência 06, no período de 26 de julho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$-645,00 (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4315 - Dia: 7.08.76)

PORTARIA Nº 1651

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cons-

tante do Processo nº 3988-GG, de 20.07.76, objeto do ofício nº 1836 (SESPA), de 20.07.76;

R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, Maria Tereza das Mercês Maia, para exercer como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 26 de julho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$-610,00 (seiscentos e dez cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4315 - Dia: 7.08.76)

PORTARIA Nº 1653

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 3807-GG, de 12.07.76, objeto do ofício nº 1756 (SESPA), de 12.07.76;

R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar nº 52, de 02 de maio de 1969, Deuzimar de Nazaré Castelo Branco, para exercer como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$-610,00 (seiscentos e dez cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4315 - Dia: 7.08.76)

PORTARIA Nº 1658

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 38.11-GG, de 12.07.1976, objeto do ofício nº 1744 (SESPA), de 08.07.76.

R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, Raimundo Alves da Costa, para exercer, como diarista, a função de Administrador, referência 08 no período de 09 de julho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4315 - Dia 7/08/76)

PORTARIA Nº 1660

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo 3811-GG, de 12.07.1976, objeto do ofício nº 1744 (SESPA), de 08.07.1976:

R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, Maria de Nazaré Leal Raiol, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 09 de julho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ CRUZEIROS). A despesa com o pagamento de serviço acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4315 - Dia 7/08/76)

PORTARIA Nº 1662

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 3811-GG, de 12.07.1976, objeto do ofício nº 1744 (SESPA), de 08.07.1976;

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, Maria Felicidade da Silva Araújo, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período

de 09 de julho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ CRUZEIROS). A despesa correrá à Conta da Categoria Econômica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4315 - Dia 7/08/76)

PORTARIA Nº 1664

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 3811-GG, de 12.07.1976, objeto do ofício nº 1744 (SESPA), de 08.07.1976:

R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, Joana Rabelo Vilela, para exercer, como diarista, a função de Servente, referência 01, no período de 09 de julho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40 (SEISCENTOS E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4315 - Dia 7/08/76)

PORTARIA Nº 1666

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 3515-GG, de 29-06-76, objeto do ofício nº 1645 (SESPA), de 25.06.76;

R E S O L V E:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 52, de 02 de maio de 1969, Nair Beckman Saldanha de Souza, para exercer como diarista, a função de Servente, referência 01, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40 (SEISCENTOS E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), a despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à Conta da Categoria Econômica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 4315 - Dia 7/08/76)

PORTARIA Nº 1669

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 245/76, do Diretor do Departamento de Serviços Especiais, em exercício, com referência ao servidor João de Lima Carvalho, Servente;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 692, de 07 de abril de 1976, que designou o servidor João de Lima Carvalho, Servente, para prestar serviços na Divisão de Higiene da Alimentação, desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 4315 - Dia 7/08/76)

PORTARIA Nº 1670

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 245/76, do Diretor do Departamento de Serviços Especiais, em exercício, com referência ao servidor João de Lima Carvalho;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 691, de 07 de abril de 1976, que admitiu o servidor João de Lima Carvalho, Servente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
Ext. Reg. nº 4315 - Dia 7/08/76

PORTARIA Nº 1671

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 245/76, do Diretor do Departamento de Serviços Especiais, em exercício, referente ao servidor Domingos Martinho de Souza Alves, Servente, que vem faltando ao serviço mais de 30 dias;

CONSIDERANDO que já são decorridos mais de 30 dias o referido servidor não comparece e nem justifica sua ausência;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 01 de abril de 1976, o servidor Domingos Martinho de Souza Alves, diarista sem estabilidade, Matrícula 230.979, das funções de servente que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde, pelos motivos acima mencionados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 4315 - Dia 7/08/76)

PORTARIA Nº 1672

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo nº 3811-GG, de 12.07.1976, objeto do ofício nº 1744 (SESPA), de 08.07.1976;

R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público Maria Delma Monteiro Santos para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 09 de julho a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ CRUZEIROS). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá a conta da Categoria Economica - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - Pessoal Civil - Salário de Pessoal Temporário - do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 4315 - Dia 7/08/76)

PORTARIA Nº 1694

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Dr. Clodoaldo de Azevedo Costa, Coordenador do Curso Básico de Saúde Pública viaje até Brasília, a fim de participar como representante desta Secretaria, no Seminário de Integração Docente Assistencial, promovido pela OPS, nos dias 1, 2, e 3/08/1976.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 1º/7/1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autarquico do Estado a que se refere o artigo 2 do Decreto nº 9308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS) acrescida de 20% cada, perfazendo um total de Cr\$ 1.350,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 4316 - Dia 7/08/76)

PORTARIA Nº 1446

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Antonio Eufrozino Antero, Motorista, viaje à serviço desta Secretaria

aos municípios da Santa Maria do Pará e Salinas, nos dias 14, 15, 16 e 17.07.76, GRUPO-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01 de julho de 1976, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9308 de 16.10.1975, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09 de julho de 1976.

Dr. Hildeberg Belo Rodrigues

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício
(Ext. Reg. nº 4316 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 1447

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Dr. Luiz Flávio Figueiredo de Lima, respondendo pela Divisão de Serviços Médicos, viaje ao Estado do Rio de Janeiro a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Saúde Escolar e I Congresso de Saúde Escolar que será realizado no Rio de Janeiro nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.07.76.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado sete (7) diárias no valor de Cr\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros) acrescida de 20% cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09 de julho de 1976.

Dr. Hildeberg Belo Rodrigues

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício
(Ext. Reg. nº 4316 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 1455

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor José Flávio Figueiredo de Lima, Eletricista, viaje à serviço desta Secretaria ao município de Ponta de Pedras, a serviço da Equipe de Manutenção, nos dias 19, 20 e 21.07.76, GRUPO-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$ 124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 13 de julho de 1976.

Dr. Hildeberg Belo Rodrigues

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício
(Ext. Reg. nº 4316 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 1454

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Joana D'Arc Parente Tavares, Visitadora Sanitarista e Maria Raimunda Correa da Silva, Atendente, viagem à serviço desta Secretaria para o município de São Félix do Xingu, à serviço da Campanha de Vacinação Simultânea, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24.07.76, GRUPO-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) cada perfazendo um total de Cr\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 13 de julho de 1976.

Dr. Hildeberg Belo Rodrigues

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício
(Ext. Reg. nº 4316 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 1456

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Cosme Garcez de Mesquita, Servente, viaje à serviço desta Secretaria ao município da Vigia a serviço da Equipe de Manutenção, nos dias 19 e 20.07.76, GRUPO-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 13 de julho de 1976.

Dr. Hildeberg Belo Rodrigues

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício
(Ext. Reg. nº 4316 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 1571

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Dr. João Nepomuceno Brandão, Engenheiro, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 23, 24 e 25.07.76 a serviço da Equipe de Manutenção, no Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao

servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$-124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-372,00 (trezentos e setenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 1572

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Cosme Garcez de Mesquita, Servente, viaje a serviço desta Secretaria para o Município de Tomé-Açu, a serviço da Equipe de Manutenção nos dias 26, 27, 28, 29 e 30.07.76, Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr\$-..... 124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-620,00 (seiscentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7.08.76)

PORTARIA Nº 1593

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Clóvis Mendes da Costa, Guarda Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria para os Municípios de Santo Antônio do Tauá, S. Sebastião da Boa Vista e S. Miguel do Guamá, a fim de vistoriar estabelecimentos hospitalares, para hospitalares, farmacêuticos e de gêneros alimentícios nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.08.76, Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado nove (diárias) no valor de Cr\$-.....

124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-1.116,00 (hum mil, cento e dezesseis cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26 de julho de 1976.

DR. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7.08.76)

PORTARIA Nº 1656

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores João Agripino da Cruz, Motorista, José Lopes de Siqueira, Servente e Davi das Chagas Soares, Servente, viagem a serviço desta Secretaria para as Unidades de Colares e Maracanã a fim de fazer a entrega de Materiais nos dias 30 e 31.07.76, Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-744,00 (setecentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7.08.76)

PORTARIA Nº 1668

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor José Flávio Figueiredo de Lima, Eletricista, viaje a serviço desta Secretaria para o Município de Colares a serviço da Equipe de Manutenção nos dias 27, 28, 29 e 30.07.76, Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27 de
julho de 1976.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7-08-76)

PORTARIA Nº 1481

**O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições, e,**

CONSIDERANDO a expressa autorização do
Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constan-
te do Processo nº 3264-GG, de 15.06.76, objeto do
ofício nº 1558 (SESPA), de 14.06.76;

RESOLVE:

ADMITIR por necessidade de serviço público,
nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º,
do Ato Complementar nº 52, de 02 de maio de 1969,
FRANCISCO NAZARÉ DOS ANJOS, para exercer,
como diarista, a função de Vigia, referência 01, no
período de 1º de julho a 31 de dezembro de 1976,
percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40 (SEISCEN-
TOS E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTA-
VOS). A despesa com o pagamento do servidor acima
mencionado correrá à conta da Categoria Econômica -
Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal -
Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário - do
Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício
de 1976.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-
SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 14 de julho de 1976.**

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. Nº 4315 - Dia: 07.08.76)

PORTARIA Nº 1493

**O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,**

RESOLVE:

CONCEDER e arbitrar diárias de acordo com o
Decreto nº 9669 de 01/07/1976, publicado no Diário
Oficial nº 23.305 de 06.07.1976.

DETERMINAR o pagamento de diferença aos
servidores que viajaram para o interior do Estado à
serviço desta Secretaria com respectivos números de
Portarias abaixo discriminados:

Portaria nº 1260 de 21/06/1976

CLÓVIS MENDES DA COSTA, Guarda Sanitário, dias
6, 7, 8 e 9/7 de 1976, para o Município de Tucuruí
no Grupo - B, valor de Cr\$ 30,00 (Trinta Cruzeiros)
cada no total de Cr\$ 120,00 (Cento e Vinte Cruzeiros).

Portaria nº 1412 de 08/07/1976

JOÃO AGRIPINO DA CRUZ, Motorista, JOSÉ LOPES
DE SIQUEIRA, Servente, LUZINAL ANTONIO DE
JESUS OLIVEIRA, Servente, dias 9, 10, 11, 12 e
13/76, Município de Itupiranga Grupo-B, valor
Cr\$ 30,00 (Trinta Cruzeiros) cada no total de
Cr\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Cruzeiros).

Portaria nº 1413 de 08/07/1976

Dr. JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Labo-
ratorista, TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEI-
RO, Enfermeira, ANTONIO EUFROZINO ANTERO,
Motorista, dias 8 e 9/07/76, Município da Vigia
Grupo-A, valor Cr\$ 24,00 (Vinte Quatro Cruzeiros)
cada no total de Cr\$ 144,00 (Cento e Quarenta e
Quarenta Cruzeiros)

Portaria nº 1413 - A de 8/07/1976

AUREALDA DE OLIVEIRA KIZEWSKY, Visitadora
Sanitária, ZILLA BRAGA GUIMARÃES, Atendente,
ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA, Motorista, dias
8 e 9/07/76, Município de Ourém Grupo - A, valor
Cr\$ 24,00 (Vinte Quatro Cruzeiros) cada no total de
Cr\$ 144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Cruzeiros).

Portaria nº 1414 de 08/07/1976

COSME GARCEZ DE MESQUITA, Servente, dias 8, 9,
10/07/1976, município de Vigia Grupo-A, valor de
Cr\$ 24,00 (Vinte Quatro Cruzeiros) cada no total de
Cr\$ 72,00 (Setenta e Dois Cruzeiros).

Portaria nº 1415 de 08/07/1976

JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, Eletricista,
dias 8, 9, 10/07 de 1976, Município de Vigia Grupo -
A, valor de Cr\$ 24,00 (Vinte Quatro Cruzeiros) cada
perfazendo um total de Cr\$ 72,00 (Setenta e Dois
Cruzeiros).

Portaria nº 1436 de 08/07/1976

Dr. EDGAR GONDIM PEREIRA, Médico, dias 15 e
16/76, Município de Igarapé-Miri Grupo-A, valor de
Cr\$ 24,00 (Vinte Quatro Cruzeiros) cada perfazendo
um total de Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros).

Portaria nº 1437 de 08/07/1976

PAULO NAZARENO CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO,
Motorista, RAUL PASTANA PANTOJA, Servente,
EURICO FERREIRA SILVA FILHO, Servente dias
14, 15, 16/07/1976, Municípios do Grupo - A; valor de
Cr\$ 24,00 (Vinte Quatro Cruzeiros) cada no total de
Cr\$ 216,00 (Duzentos e Dezesesseis Cruzeiros).

Portaria nº 1420 de 08-07-1976

Luiz de Souza Camarão, Escriturário, dias 12,
13, 14, 15-07 de 1976, Município de Salinas, Grupo-A,
valor de Cr\$-24,00 (vinte e quatro cruzeiros) no total
de Cr\$-96,00 (noventa e seis cruzeiros).

Portaria nº 1421 de 08-07-1976.

Joana Rodrigues da Silva, Visitadora Sanitária,
Ivone Lima dos Reis, Atendente, dias 12, 13, 14,
15-07-1976, Município de Gurupá, Grup-B, valor
Cr\$-30,00 (trinta cruzeiros) cada, no total de Cr\$-.....
240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).

Portaria nº 1422 de 08-07-1976.

Benedita da Conceição Borges, Atendente, João
Santos da Cunha, Servente, dias 13, 14, 15, 16 e
17-07-76, Município de Limoeiro do Ajurú, Grupo-B,

Sábado, 7

DIÁRIO OFICIAL

Agosto - 1976 - 15

valor de Cr\$-30,00 (trinta cruzeiros) cada, no total de Cr\$-300,00 (trezentos cruzeiros).

Portaria nº 1423 de 08-07-1976.

Wanda da Silva Souza, Visitadora Sanitária, Aurealda de Oliveira Kizewsky, Visitadora Sanitária, Maria Aneci dos Santos, Visitadora Sanitária, dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 22-07-76, Município de Juruti e Faro; Grupo-C, valor Cr\$-45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) cada, no total de Cr\$-1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

Portaria nº 1424 de 08-07-1976.

José Ribamar Parizi Pereira, Motorista, Aquiles da Rocha Teixeira, Servente, Clementino Costa, Servente, dias 19, 20 e 21-07-76, Municípios Grupo-A, valor de Cr\$-24,00 (Vinte e quatro cruzeiros) no total de Cr\$-216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros).

Gerson Edison Figueiredo Filho, Enfermeiro, dias 9, 10, 11, 12 e 13-07-1976, Município de Itupiranga, Grupo-B, valor de Cr\$-30,00 (trinta cruzeiros) cada, no total de Cr\$-150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 15 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7-08-76)

PORTARIA Nº 1512

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Bernardina Soares Raiol, Estatístico Sanitária e José Maria Borges de Souza, Motorista, viagem à serviço desta Secretaria para Marudá no Município de Marapanim, nos dias 21, 22, 23 e 24-07-76, Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16-10-75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-992,00 (novecentos e noventa e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7-08-76)

PORTARIA Nº 1519

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Maria Tereza Conceição da Silva, Atendente e Virgínia Lima Serra,

Atendente viagem à serviço desta Secretaria, para o Município de Curralinho a serviço da Campanha da Vacinação Simultânea, nos dias 22, 23, 24 e 25-07-76, Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01-07-1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada perfazendo um total de:

— Maria Tereza Conceição da Silva	Cr\$-496,00
— Virgínia Lima Serra	Cr\$-496,00
	Cr\$-992,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7-08-76)

PORTARIA Nº 1520

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Maria Pires de Paula, Atendente e Oneide da Cunha Araújo, Atendente, viagem a serviço desta Secretaria para os Municípios de Tucuruí, Baião e Mocajuba a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31-07 e 01, 2, 3 e 4-08-76, Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01-07-1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatorze (14) diárias no valor de Cr\$-155,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de:

— Maria Pires de Paula	Cr\$-2.170,00
— Oneide da Cunha Araújo	Cr\$-2.170,00

Total:

Cr\$-4.340,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7-08-76)

PORTARIA Nº 1549

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Paulo Nazareno Conceição do Rosário, Motorista, José Lopes de Siqueira, Servente e Antônio Leal Viana, Servente, viagem à serviço desta Secretaria a fim de fazer entrega de equipamento à Unidade Mista de Curuçá no dia 26-07-1976, Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 6.669 de 01-07-76, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 0308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) no total de Cr\$-372,00 (trezentos e setenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de julho de 1976.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7-08-76)

PORTARIA Nº 1550

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Paulo Nazareno Conceição do Rosário, Motorista, Manoel Teodorico Lobo Dantas, Servente e Alberto Nascimento Batista, Servente, viagem a serviço desta Secretaria para diversas localidades do Grupo-A, conforme Roteiro 02, nos dias 28, 29 e 30-07-76.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01-07-76, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, num total de:

- Paulo Nazareno Conceição do Rosário	Cr\$- 372,00
- Manoel Teodorico Lobo Dantas	Cr\$- 372,00
- Alberto Nascimento Batista	Cr\$- 372,00

Total: Cr\$-1.116,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de julho de 1976.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia 7-08-76)

PORTARIA Nº 1567

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Bernardina Soares Raiol, Estatístico Sanitário e José Maria Borges de Souza, Motorista, viagem à serviço desta Secretaria para o Município de Nova Timboteua nos dias 26 e 27-07-76, Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01-07-76, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7-08-76)

PORTARIA Nº 1568

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Fernando Antônio da Silva, Motorista, José Lopes de Siqueira, Servente e Antônio Leal Viana, Servente, viagem, à serviço desta Secretaria para Unidade Sanitária de Itá, município de Santa Izabel do Pará no dia 27-07-1976, Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$-..... 124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-372,00 (trezentos e setenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21 de julho de 1976.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - 7.08.76)

PORTARIA Nº 1569

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores José Ribamar Parizi Pereira, Motorista, Luciano da Silva Nascimento, Servente e Gesse Costa dos Santos, Servente, viagem à serviço desta Secretaria para as Unidades de Mosqueiro e Baía do Sol no dia 26-07-1976, Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.1976, estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária no valor de Cr\$-124,00 (cento e vinte quatro cruzeiros) cada um perfazendo um total de Cr\$-372,00 (trezentos e setenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21 de julho de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7.08.76)

PORTARIA Nº 1421

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Joana Rodrigues da Silva, Visitadora Sanitária e Ivone Lima dos Reis, Atendente, viagem à serviço desta Secretaria para o Município de Gurupá nos dias 12, 13, 14 e 15.07.1976, a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea, Grupo—B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1422

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Benedita da

Conceição Borges, Atendente e João Santos da Cunha, Servente, viagem a serviço desta Secretaria para o Município de Limoeiro do Ajuru, a serviço da Companhia de Vacinação Simultânea, nos dias 13, 14, 15, 16, e 17.07.1976, Grupo - B.

CONCEDER a arbitrar nos termos do Decreto nº 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) cada num total de:

— Benedita da Conceição Borges	Cr\$ 625,00
— João Santos da Cunha.....	Cr\$ 625,00
Total.....	Cr\$ 1.250,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 4316 - Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1423

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Wanda da Silva Souza, Visitadora Sanitária, Aurealda de Oliveira Kizewsky, Visitadora Sanitária, Maria Aneci dos Santos, Visitadora Sanitária, viagem a serviço desta Secretaria, para os Municípios de Juruti e Faro, a serviço da Campanha de Vacinação Simultânea, nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.07.1976 no Grupo—C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto aos servidores acima mencionados dez (10) diárias no valor de Cr\$ 187,50 (cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) cada, num total de:

— Wanda da Silva Souza	Cr\$ 1.875,00
— Aurealda de Oliveira Kizewski....	Cr\$ 1.875,00
— Maria Aneci dos Santos	Cr\$ 1.875,00
Total	Cr\$ 5.625,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1424

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores José Ribamar Parizi Pereira, Motorista, Aquiles da Rocha Teixeira, Servente e Clementino Costa, Servente, viagem a serviço desta Secretaria para Diversas localidades do Grupo—A, conforme Roteiro nº 04, para entrega de materiais nos dias 19, 20 e 21.7.76

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15. do mesmo Decreto, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiro) cada perfazendo um total de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1436

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Dr. Edgar Gondim Pereira, Médico, viaje a serviço desta Secretaria, para a Villa de Maiuatá, no Município de Igarapé-Miri, a fim de fazer inspeção no Posto Médico Local, para a realização do Convênio SESP/Secretaria de Igarapé-Miri, Grupo—A, nos dias 15 e 16.07.1976.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9308 de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto ao servidor acima mencionada duas (2) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1437

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Paulo Nazareno Conceição do Rosário, Motorista, Raul Pastana Pantoja, Servente e Eurico Ferreira Silva Filho, Servente, viagem a serviço desta Secretaria, encarregados da entrega do equipamento às Unidades de Benevides, Vigia, Curuçá, São Caetano de Odivelas, Monte Alegre do Maú, Primavera, Quatipuru e Bujarú, Veículo Caminhão OF. 24-51, nos dias 14, 15 e 16.07.1976, Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA Nº 1438

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Gerson Edison Figueiredo Filho, Enfermeiro, viaje a serviço desta Secretaria para o Município de Itupiranga com a finalidade de montar a Unidade Sanitária do referido Município, a ser inaugurada nos dias 9, 10, 11, 12 e 13.07.1976, Grupo—B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.308, de 16 de outubro de 1975 e de acordo com o artigo 15 do mesmo Decreto, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1976.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 4316 — Dia: 7.8.76)

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA SEF Nº 345/76**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização governamental exarada na Exposição de Motivos nº 16/76 desta Secretaria, fichada no Gabinete do Governador sob o nº 2624 em 12 de maio de 1976, resolve:

ADMITIR:

MARCOS HERNANDO COIMBRA SANTOS, para exercer a função de Escriturário Auxiliar, referência II, da Tabela Numérica de Pessoal Extranumerário Diarista desta Secretaria, aprovada pela Portaria nº 3468, de 27 de julho de 1976, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho do mesmo mês e ano.

Belém-Pa, 29 de julho de 1976

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4231 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 351/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DETERMINAR que viagem, em veículo desta Secretaria, dirigido pelo motorista WALTER DA SILVA COSTA, os funcionários LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHERE, Chefe da Divisão Central de Arrecadação e GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO, Técnico Fazendário, a fim de realizarem a 1ª Reunião para Administradores Fazendários da 6ª Região Fiscal, sediada em Abaetetuba, no dia 30 do corrente.

ARBITRAR e CONCEDER aos servidores acima mencionados duas diárias no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) e uma no valor de Cr\$ 124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) ao motorista, perfazendo um total de Cr\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros) nos termos dos Decretos nºs 9308 de 16.10.75 e 9669 de 1.07.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 29 de julho de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4231 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 380/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DETERMINAR que viaje, até a cidade de Santarém, no período de 4 a 13 do mês corrente, a serviço desta Secretaria, o Inspetor Contábil JACKSON FELGUEIRAS REIS, Assistente Técnico do Departamento Central de Contabilidade do Estado.

ARBITRAR e CONCEDER ao referido funcionário dez (10) diárias no valor de Cr\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros) perfazendo o total de Cr\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) nos termos dos Decretos nºs 9308 de 16.10.75 e 9669 de 1.07.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 2 de agosto de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4231 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 381/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR, o servidor PEDRO LEON DA ROSA, Fiscal de Rendas, nível 6, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal-Belém, para servir na Coordenação do Sistema de Fiscalização.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 03 de agosto de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4231 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 382/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista não mais subsistirem as razões mencionadas na Portaria SEFA nº 199 de 28 de setembro de 1970,

RESOLVE:

I-DETERMINAR a reversão, ao serviço desta Secretaria, das servidoras MARIA ODEISE DE SOUZA VIANA, Contabilista, Ref. XIII e BENEVENUTA VALE DA SILVA, Escriturária Ref. III.

II-REDISTRIBUIR referidas servidoras para o Departamento Central de Contabilidade do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 3 de agosto de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4231 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 384/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo 66, item 22, do Decreto nº 9.484, de 02 de fevereiro de 1976,

RESOLVE:

DELEGAR ao Assistente do Departamento de Administração Geral, Técnico Fazendário, nível 25, ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, às funções de ordenador de despesa no âmbito desta Secretaria de Estado, ficando em consequência revogada a Portaria nº 170 de 19 de abril de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 04 de agosto de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4231 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 385/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições na forma do art. 66, item 22 do Decreto nº 9484, de 02 de fevereiro de 1976.

CONSIDERANDO as atribuições determinadas pelo artigo 66, item 14 do Diploma acima mencionado;

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Assistente do Departamento de Administração Geral, Técnico Fazendário, nível 25, ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, para requisitar passagens, excesso de bagagens e transporte de encomendas de interesse desta Secretaria, junto às empresas marítimas, aéreas e terrestres, ficando em consequência revogada a Portaria nº 253 de 14 de junho de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 04 de agosto de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 4231 - Dia 7.08.76)

PORTARIA SEF Nº 367/76

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização governamental exarada na Exposição de Motivos nº 16/76 desta Secretaria, fichada no Gabinete do Governador sob nº 2624 em 12 de maio de 1976, resolve,

ADMITIR:

Luiz Antonio Bastos Meschede, para exercer a função de auxiliar de Estatística Referência XV, da Tabela Numérica de Pessoal Extranumerário Diarista desta Secretaria, aprovada pela Portaria nº 3468 de 28 de julho de 1976, publicada no Diário Oficial de 29 do mesmo mês e ano.

Belém, Pa., 30 de julho de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4341 Dia: 7/08/76)

PORTARIA Nº 383/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 27 do Decreto nº 8.843 de 23 de setembro de 1974 com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 8955 de 31 de dezembro do mesmo ano e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as condições indispensáveis à "maior eficácia e incremento das atividades de arrecadação e fiscalização de quotas", objetivo colimado pela Lei nº 4.473, de 9 de julho de 1973, que instituiu a gratificação de produtividade para servidores do Fisco Estadual;

CONSIDERANDO que com a reorganização da Secretaria da Fazenda, mediante a redefinição, pelo Decreto nº 9.484 de 2 de fevereiro do corrente ano, de

sua estrutura, atribuições e funcionamento, impõe-se o ajustamento, à nova ordem jurídico-administrativa, das disposições concessivas de gratificação de produtividade aos servidores desta Pasta, estabelecidas em inúmeras portarias de autoridades fazendárias;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 27 do Decreto nº 8843 de 23 de setembro de 1974, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 8955 de 31 de dezembro do mesmo mês e ano; compete ao Secretário da Fazenda fixar, em ato específico, o número de quotas ao pessoal de apoio às atividades de fiscalização e arrecadação, cabendo-lhe ainda, na forma do artigo 26 do citado Decreto nº 8843/74, resolver os casos omissos relativamente à legislação que dispõe sobre a gratificação de produtividade;

CONSIDERANDO que com a revisão da Tabela Numérica de Pessoal Extranumerário Diarista, aprovada pela Portaria Governamental nº 3468 de 27 de julho de 1976, foram incluídas categorias funcionais com novas denominações na lotação numérica deste Órgão,

RESOLVE:

I — Atribuir aos titulares dos cargos e funções a seguir relacionados, com efetivo exercício nos diversos setores desta Secretaria as seguintes quotas para pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.473, de 9 de julho de 1973:

1. — CARGOS DE CHEFIA E ASSISTÊNCIA

a) No Gabinete do Secretário:

Assistente	300 quotas
Secretária	120 quotas

b) No Departamento de Administração Geral:

Diretor do Departamento	400 quotas
Assistente	300 quotas
Chefe do Serviço de Pessoal	250 quotas
Chefe do Serviço de Finanças	250 quotas
Chefe do Serviço de Material	200 quotas
Chefe do Serviço de Transporte	200 quotas
Chefe do Serviço de Administração de Edifício	200 quotas
Chefe do Serviço de Documentação	200 quotas

c) Na Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Belém:

Chefe da Divisão Regional de Administração Geral	250 quotas
--	------------

Chefe do Núcleo Regional de Treinamento	250 quotas
Chefe da Seção de Material e Transporte	150 quotas
Chefe da Seção de Pessoal	150 quotas
Chefe da Seção de Documentação	150 quotas
Chefe da Seção de Atividades Auxiliares	150 quotas

2. — PESSOAL DE APOIO

Contador e Tesoureiro	250 quotas
Coletor, Tesoureiro-Auxiliar e Chefe de Expediente	150 quotas
Escrivão de Exatoria, Contabilista, Guarda Fiscal e Auxiliar de Estatística	120 quotas

Oficial de Administração, Escriturário;
Auxiliar de Administração, Escrevente -
Datilógrafo, Protocolista, Arquivista e Cal-
culista.

90 quotas

Escriturário-Auxiliar e Arquivista - Aux-
liar

40 quotas

Motorista

90 quotas

Porteiro

40 quotas

Servente

30 quotas

II — Os integrantes da categoria funcional em extin-
ção de guarda: civil, em efetivo exercício na Secretaria
da Fazenda, fazem jus à gratificação de produtividade
na proporção estabelecida para os Auxiliares de
Administração.

III — O servidor perderá:

a) dois-trinta avos da gratificação de produtivi-
dade mensal por dia que não comparecer ao serviço,
salvo motivo legal;

b) um-trinta avos da gratificação de produtivi-
dade mensal quando comparecer ao serviço dentro da
hora seguinte à marcada para o início ou se retirar
antes de findo o período de trabalho ou ainda quando
se ausentar do serviço sem autorização do chefe
imediato;

c) parte ou a totalidade da gratificação de
produtividade nos casos e formas, previstos na legisla-
ção aplicável.

IV — A percepção da gratificação a que se
refere a presente Portaria sujeita o servidor ao regime
de quarenta horas semanais de trabalho e, na forma do
Decreto nº 9.501, de 19 de fevereiro de 1976, exclui a
percepção de gratificação pela prestação de serviço
extraordinário, bem como das gratificações previstas
nos Decretos Leis nºs 102 e 103, ambos de 28 de
outubro de 1969.

V — A efetivação e o controle do cumprimento
das normas estabelecidas no item III constitui respon-
sabilidade pessoal dos Dirigentes dos Órgãos Centrais e
Regionais da Secretaria da Fazenda, relativamente às
unidades que lhes forem subordinadas.

VI — Os efeitos financeiros desta Portaria
terão vigência a partir de 23 de julho do corrente ano,
revogada a Portaria 102 de 8 de março de 1976 e
demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-
SE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,
em 4 de agosto de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4344 - Dia: 07.08.76)

EDUCAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS

O Subsecretário de Estado de Educação, Dr.
Haroldo Julião da Gama, usando de suas atribuições,
assinou as seguintes portarias, concedendo NOVENTA
(90) dias de licença, aos servidores:

Ana Tereza da Silva (Port. 2972), professora, lotada no
Educandário "Santo Antonio", em Alenquer, período
de 18.03 a 15.06.76.

Arlete Pinheiro do Rosário (Port. 2973), professora,
lotada na Escola "Nossa Senhora de Fátima", em
Bragança, período de 30.04 a 28.07.76.

Afife Gomes Santiago (Port. 2974, professora lotada na
E.I. de Anauera, em Peixe-Boi, período de 27.04 a
25.07.76.

Lúcia Raimunda Furtado de Souza (Port. 2767),
professora lotada na E.P. "Vereador Gonçalo Duarte",
em Belém, período de 25.03 a 22.06.76

Nieda Silvita de Moura Rossy (Port. 2763), prof. do
Centro de Educação Especial - SEDUC, período de
29.03 a 26.06.76.

Luiza Castanheira (Port. 2764), professora lotada na
E.P. "Profª Rosalina Alvares da Silva Cruz", em Belém,
período de 25.03 a 22.06.76

Maria Ivete Ferreira de Oliveira (Port. 2765), prof.
lotada na E.E. "Frei Daniel", em Belém, período de
29.03 a 26.06.76

Ana Cardoso Lima Boaventura (Port. 2744), prof.
lotada na E.M. "Pinto Marques", em Belém, período de
08.03 a 05.06.76

Benvinda Conceição Pontes Ferreira (Port. 2745), prof.
lotada na E.E. "General Gurjão", em Belém, período de
01.04 a 29.06.1976

Ana Maria Furtado Nascimento (Port. 2738), prof.
lotada na E.E. "Teodoro Bentes", em Icoaraci-Belém,
período de 06.04 a 04.07.1976.

Miralice Linda Contente Magno (Port. 2732), prof.
lotada na E.E. "Jarbas Passarinho", período de 24.03 a
21.06.76

Raimunda do Carmo de Souza Oliveira (Port. 2733),
prof. lotada na E.E. "Ruth Passarinho", em Belém,
período de 24.03 a 21.06.76

Maria das Graças Rodrigues dos Santos (Port. 3080),
prof. lotada na Escola Estadual de Centanzal, em
Mocajuba, período de 10.03 a 07.06.76

Maria das Dores Costa Raiol (Port. 2061), prof. Lotada
na E.E. "Conego Leitão", em Castanhal, período de
26-2 a 25.05.76.

Maria Rita Cavalcante Hipolito (Port. 3082), prof.
lotada na E.E. "Antonio Candido Machado", em Faro,
período de 15.3 a 12.06.76

Maria da Consolação Carvalho Farias (Port. 3078),
prof. lotada na E.E. "Licurgo Peixoto", em São Miguel
do Guamá, período de 5.4 a 3.07.76

Maria Lima de Miranda (Port. 3072), prof. lotada na
E.E. "Prof. Francisco Nunes", em Sta do Pará, período
de 5.3 a 2.06.76

Maria Gloria Lobo Monteiro (Port. 3073), prof. lotada
na E.E. "Padre José Maria a do Vale", em Marapanim,
período de 10.3 a 7.06.76

Maria de Nazaré Galdino de Souza (Port. 3074), prof.
lotada na E.E. "Pedro Sales", município de Capanema,
período de 5.4 a 3.07.76

Maria da Conceição Souza (Port. 3075), servente lotada
na E.E. "Prof. Basilio de Carvalho", em Abaetetuba,
período de 19.2 a 12.05.76

Raimunda da Silva Martins Macedo (Prof. 3067), prof.
lotada na E.E. "Oscarina Penalber", em Ananindeua,
período de 15.1 a 13.04.76

Rosita Odelia Rocha (Port. 3054), prof. lotada na E.E.
Basilio del. Carvalho", em Abaetetuba, período de 14.4
a 12.07.76

Raimunda do Carmo Pereira (Port. 3055), prof. lotada
na E.E. "Dr. Alvaro Adolfo", em Vizeu, período de 2.4
a 10.07.76

Maria Zilda Oliveira dos Santos (Port. 2984), prof.
lotada na E.E. "Madre Imaculada", em Santarém,
período de 19.4 a 17.07.76

Maria Carmen dos Santos Pimentel (Port. 2985), servente lotada na E.E. "José de Alencar", em Santarém, período de 3.3 a 31.05.76

Maria Aglaís Lima Souza (Port. 2986), prof. lotada na Supervisão do Mobral, em Bragança, período de 27.4 a 25.07.76.

Maria de Jesus Santos Souza (Prot. 2987), prof.^a lotada na E.E. "Prof. Bernardino Pereira de Barros", em Abaetetuba, período de 26.2 a 25.05.76

Maria Rodrigues Paiva (Port. 2988), prof.^a lotada na E.E. "Profa. Antonia Tavares", em Soure, período de 20.4 a 18.07.76

Maria Natividade Braga Nascimento (Port. 2989), servente lotada na E.E. "Bolívar Bordallo da Silva", em Bragança, período 3.5. a 31.07.76

Carmen Maria da Gama Carvalho (Port. 2976), prof. lotada na E.E. "Helvecio Guerreiro", em Oriximiná, período de 30.3. a 27.06.76

Odete Martins Quadros (Port. 3038), profa. lotada na E.E. de Itapixuna, no município de Augusto Corrêa, período de 8.1 a 6.04.76

Waldira do Carmo Furtado Marçal (Port. 3030), profa. lotada na E.E. "Conego Siqueira Mendes", no município de Cametá, período de 4.3. a 1.06.76

Telma Pereira Lobato (Port. 3040), profa. lotada na E.E. "Prof. Basílio de Carvalho", em Abaetetuba, período de 28.4. a 26.07.76

Silda Garcia dos Anjos (Port. 3041), prof. lotada na E.E. "Eduardo Angelim município, no período de 18.3. a 15.06.76

Raimunda Rodrigues Dantas (Port. 3042), prof. lotada na E.E. 28 de janeiro, em Castanhal, período de 29.3. a 26.06.76

Vitória Viegas Correa (Port. 3051), prof. lotada na E.E. do Rio Ajuri, município de Abaetetuba, período de 1.4. a 29.06.76

Teodora de Souza (Port. 3052), profa. lotada na E.E. de Magalhães Barata, município de Magalhães Barata, período de 26.3. a 23.06.76

Rosa Maria Reis Alcantara (Prot. 3050), profa. lotada na E.E. "Bertoldo Costa", município de Maracanã, período de 6.4. a 4.07.76.

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10 DE 03 DE 08 DE 1976

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com a relação anexa.

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL SÍMBOLO OU PADRÃO	Nº DO PROCESSO	PERÍODO	
					INÍCIO	TÉRMINO
01	Maria das Graças Pinto	Esc. Dat.	Nível-3	2.221	20.07	03.09.76
02	Odete Soares da Penha	Esc. Dat.	Nível-3	1.772	22.05	21.09.76
03	João Patelo Tavares	Braçal	Ref-1	2.145	20.07	20.09.76
04	Abdias de Jesus dos Santos	Braçal	Ref-1 ^a	2.203	22.07	05.08.76

Gabinete do Secretário de Agricultura, em 03 de agosto de 1976.

Engº Agrº Antonio Itayguara Moreira dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura

Ext. Reg. nº 4328 - Dia 7.08.76)

PORTARIA Nº 053/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade urgente de exame de processos de requerimento de Títulos Definitivos Coloniais.

RESOLVE:

1- DESIGNAR os Engenheiros Agrônomos Benedito Elias de Souza Filho, Jorrimar Pereira do Nascimento e o Auxiliar de Administração José Carlos Campos Haick, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de examinar os Processos de requerimentos de Títulos Definitivos Co-

loniais de nºs 07632/76, de 25.11.75, interessado José Matos Mesquita, 07636/75 de 25.11.75, interessada Maria Pinheiro de Farias, 07637/75, de 25.11.75, interessada Josefa Pinheiro de Souza, 07639/75 de 25.11.75, interessada Maria de Lourdes Farias Mesquita, 07640/75 de 25.11.75 interessada Maria Dalcilene Farias, que foram constatadas discordâncias entre os documentos que formam os Processos relacionados.

2 - A Comissão designada têm o prazo de (dez) 10 dias para término dos trabalhos e apresentação das conclusões.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 19 de julho de 1976.

Engº Agrº Antonio Itayguara Moreira dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4336 - Dia 7.09.76)

RESUMO DE SENTENÇAS

Proc. n. 03.752 de 15.07.75.

Req. Nivaldo Ferreira Guimarães.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.409 de 17.11.75.

Req. Sergio Maciel.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.734 de 29.08.75.

Req. Nilza Vargas Barbosa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.717 de 15.07.75.

Req. Vera Dalva Paraense Mattos.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.416 de 17.11.75.

Req. Eunice de Godoy Bueno.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.749 de 15.07.75.

Req. Eva Alves Parreira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.494 de 15.09.75.

Req. Eneas Almeida Neto.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06.553 de 16.10.75.

Req. Pedro de Abreu Siqueira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06.640 de 21.10.75.

Req. Maria Cândido Filho.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.753 de 15.07.75.

Req. Márcio Leles Bastos.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06.544 de 16.10.75.

Req. Leon Denis Gomide.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.401 de 17.11.75.

Req. Benedito Manoel Vieira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.971 de 02.09.75.

Req. Cícero Lucena Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.306 de 12.11.75.

Req. Flávio Enrique de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.408 de 17.11.75.

Req. Alba Rosa Maximo.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.086 de 06.01.76.

Req. Waldemar Correia dos Reis.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.103 de 06.01.76.

Req. Maria de Lourdes do Nascimento.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.075 de 06.01.76.

Req. Sebastião Xavier do Nascimento.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06.641 de 21.10.75.

Req. Antonio Domiciano Filho.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.974 de 02.09.75.

Req. Aparício Alves Ferreira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03.719 de 15.07.75.

Req. Genivaldo Franco Parreira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06.910 de 07.12.73.

Req. Eirides Baía Gaia.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Tomé-Açu.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 6.539 de 22.08.74.

Req. Leonam Moreira Alencar.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.327 de 21.03.75.

Req. Elza Maria da Silva Muniz.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.331 de 19.03.75.

Req. Antonio Carlos Dalmázio.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 1.075 de 12.02.74.

Req. Raimundo Pinto de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.325 de 21.03.75.

Req. Ismaura Padula Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 7.414 de 30.09.74.

Req. Manoel Martins de Carvalho.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.183 de 12.03.75.

Req. Albertina Moura de Oliveira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 6.543 de 22.03.74.

Req. Guiomar Moreira Alencar.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 6.538 de 22.03.74.

Req. Manoel Alencar Landin.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.184 de 14.03.75.

Req. Antonio Pereira de Oliveira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.329 de 19.03.75.

Req. Orbélio Luiz Seabra da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 06.509 de 30.11.73.

Req. Raimundo Pereira de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04.598 de 10.06.74.

Req. José Ferreira de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.474 de 02.10.74.

Req. José Batista de Oliveira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 10.310 de 23.12.74.

Req. Simão Furtado Mendonça.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.688 de 10.04.74.

Req. Otacilio Batista de Oliveira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.985 de 28.02.75.

Req. Domingos de Souza Batista.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 987 de 28.02.75.

Req. Lucila Claudina de Almeida.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07.588 de 04.10.74.

Req. Pedro Batista da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.320 de 19.03.75.

Req. Francisco Oliveira Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.304 de 18.03.75.

Req. Maria de Fátima Pereira.

Objeto Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.305 de 22.11.74.

Req. Raimunda Xavier Corrêa.

Objeto Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.289 de 22.11.74.

Req. Marizete Natalice Figueiredo Cordeiro.

Objeto Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.289 de 22.11.74.

Req. Dinamarquês Reis Corrêa.

Objeto Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.674 de 09.04.75.

Req. Marcos Antonio de Rezende Alcântara.

Objeto Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.672 de 10.04.75.

Req. Maria Boena Braga.

Objeto Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 10.565 de 31.12.74.

Req. Arsidino Soares de Siqueira.

Objeto Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.304 de 22.11.74.

Req. Gil Valdiros Costa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.288 de 22.11.74.

Req. Osmar Fernandes.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.307 de 22.11.74.

Req. Terezinha Monteiro de Aniz da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.290 de 22.11.74.

Req. Edesia Corrêa Reis.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.671 de 09.04.75.

Req. Veronica Alves de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01.673 de 09.04.75.

Req. Joel Rodrigues Barreira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.306 de 22.11.74.

Req. Doralice Wercelens Gurjão Ferreira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.298 de 22.11.74.

Req. João Batista Ferreira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 09.319 de 22.11.74.

Req. Filemon Rodrigues Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.464 de 15.09.75.

Req. João Carlos de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.495 de 15.09.75.

Req. Cirami Guedes de Almeida.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05.531 de 15.09.75.

Req. Nilza Ramos Corrêa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. 05.529 de 15.09.75.

Req. José Ramos Corrêa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00.680 de 14.02.75.

Req. Gumerindo Vieira Gonçalves.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conc. do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS — Secretário de Estado de
Agricultura

(G. — Reg. n. 674)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Companhia Paraense de Abastecimento - CIPAB.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Companhia Paraense de Abastecimento - CIPAB, representada por seu Diretor-Presidente FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1976, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O Governo do Estado entregará à Conveniente a importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, para fazer face ao pagamento do aumento salarial dos empregados daquela Companhia, decorrente de dissídio coletivo;

Cláusula Segunda - A Conveniente obriga-se a empregar os recursos deste Convênio de conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira, devendo o Plano de Aplicação, assim considerado o Ofício nº 30/76-GP, de 06 de junho de 1976, do Diretor-Presidente da CIPAB, constante do Processo nº 002734, constituir parte integrante deste Convênio;

Cláusula Terceira - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 722/76-SF - Cr\$ 120.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.059 - Contribuições a Entidades; 3270.00 - Diversas Transferências Correntes;

Cláusula Quarta - A importância convencionada será liberada à Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

Cláusula Quinta - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/76, devendo a Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

Cláusula Sexta - O presente Convênio transcrito no Livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 071/72, poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de

inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 30 de julho de 1976.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ
Diretor Presidente da Companhia Paraense de Abastecimento - CIPAB

TESTEMUNHAS:

Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro

Dr. FRANCISCO Caetano Mileo
(G. Reg. nº 2184 - Dia: 7.8.76)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção os bacharéis em direito: MARILENA SILVA FELIPE DE CASTRO, HENRIQUE VALTER DE MAGALHÃES DIAS, VERA LÚCIA MOREIRA FAVACHO, MARIA DE NAZARÉ SILVA BARBOSA, MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, NARACY PALMEIRA SADALLA, ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, MARIA LUCIA SIMÕES PANTOJA, MARGARIDA PERES FERREIRA, NEUZA DA PAZ MACHADO DA PAIXÃO, JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO, AMERICO LINS DA SILVA LEAL, GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, CAETANO AMICO, RÔMULO MENEZES RUIZ, ANTONIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES e RAIMUNDO VALTER SARMENTO DOS SANTOS.

SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PARÁ, em 04 de agosto de 1976.

a) **CARLOS PRADO**
1º Secretário

(T. nº 25289 - Reg. nº 4320 - Dia 6, 7, 10/08/76)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Nos termos do art. 110, inciso III, da Lei nº 4.215 de 27 de abril de 1963 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), são convidados os advogados, estagiários e provisionados, abaixo relacionados, a comparecerem à sede do Conselho Seccional, no 2º pavimento do Palácio da Justiça, expediente diário de 8,00 às 13,30 horas, dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste Edital;

ADVOGADOS — INSCRIÇÕES DEFINITIVAS
— Adalberto Acatauassu Nunes, Augusto Burlamaqui Freire, Arthur Napoleão Figueiredo, Antonio Italo Tancredi, Almir Fortes da Costa, Asdrúbal Mendes Bentes, Aglae Nogueira da Silva, Antônio José da Costa Britto, Antônio Jorge Abelém, Armando Duarte Mesquita, Acácio de Jesus, Souza Sobral, Aladir de Bragança Rodrigues Barata, Alyrio Gama Barbosa, Algenor Maria da Costa Teixeira, Alcides Ary Alves Montenegro, Antonio Carlos Porto de Oliveira Folha, Ana Margarete Hildegard Gonçalves Langanke, Adozinda Maria Sfair Alvares, Ana Lucia Coutinho de Mesquita, Antonio José Dantas Ribeiro, Alan Selby Alex Keating Fortunato, Alaor Assis Fernandes, Alberto Pimenta Junior, Abelardo Vieira Santos, Anete Vasconcelos de Borborema, Aládio Costa Ferreira, Benedito Wilfredo Monteiro, Carlos Alfredo de Lima, Camillo Montenegro Duarte, Casimiro Gomes da Silva, Cícero Borges Bordalo, Cezar Bechara Nader Mattar, Carlos Alberto Queiroz Platina, Carlos de Senna Mendes, Celso Bastos Soares, Claudionor de Araujo Vieira, Carlos Jares de Souza, Carlédes Elias do Carmo, Calilo Jorge Kzam Neto, Delermano Ruy-Secco Gemaque, Dionísio João Hage, Dorise Castelo de Souza Cordovil, Djalma Evandro Nobre, Ernestino Souza Filho, Edgar Napoleão Cohen, Edvan Capucho Coutelro, Edgard Nader Mattar, Elisabete Ferreira Ballosa, Elpidio Ribeiro Amorim, Euri de Souza Prates, Edinéa Oliveira Tavares, Étevam Amoêdo Corrêa, Eugênia Maria Vianna, Fouad Darwich Zacarias, Flávio Guy da Silva Moreira, Francisco Cândido Silva, Fernando Otávio Mercês, Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Júnior, Francisco Jurandir Nogueira Ribeiro, Fabiano Candido Ferreira, George Teles da Cruz, Geraldo Leite de Moraes, Geraldo de Carvalho, Graça Maria Cardias de Freitas, Hélio Motta de Castro, Henrique de Melo Rodrigues Filho, Isaac Soares, Irineu Benedito Bentes Lobato, Inocêncio Martires Coêlho, Iran de Arimathea Fernandes, Ivan Silva da Encarnação, José Jacintho Aben-Athar, José Mendes Libório, Jayme Barcessat, João Júlio da Fonseca, José de Ribamar Darwich, Joaquim Rebello Sequeira, Jerônimo Noronha Serão, Jorge Daniel de Souza Ramos, José Olyntho Contente Filho, João do Rêgo Gadelho, João Bosco Barbosa da Silva, Jair Guimarães, José Maria Cardoso, José Maria

do Nascimento, Jesus do Bonfim, Mário de Medeiros, José Lívio dos Santos Barbalho, João Gouveia dos Santos Freire, José Paiva de Souza Filho, José Moacyr Chagas, Josellisa Côrte Kauffman, Joaquim Gomes de Oliveira, José Cabral, José de Miranda, Josias de Sá Lima, Jorge Bastos Gaby, José Maria da Gama Maia, João Evangelista Dantas da Silva, José de Freitas Leite, Laurênio de Paiva Dia Ferreira, Lulz Roberto Selxas da Ponte, Lulz Raimundo Carreira Costa, Lauro Almeida de Figueiredo, Lucíayne Barcellos Bastos, Luiz de Lima Stefanini, Moacyr Gonçalves Pamplona, Miguel Roumié, Maria do Carmo Paixão, Maria Célia Barros Garcia, Maria da Glória Lins da Silva, Miguel Lisboa Cohen, Maria Heloyza Schusterschitz dos Reis, Maria do Socorro da Cruz Villas, Maria Lucia Seabra Cerqueira, Maria Tércia Avila Bastos, Maria de Fátima Barral Secco, Maria do Carmo Moraes Cardoso, Maria de Nazaré Dias, Maria Terezinha Pontes Moraes, Maria de Lourdes Soares Nogueira, Maria de Nazareth de Carvalho Nunes, Maria da Graça Silva de Faria, Maria Creufa Fernandes, Marcia May Bandeira, Marco Antonio de Vicente, Maria Edinéa Dias da Rocha, Marília Rosa Carvalho Abreu, Bestor Orlando Miléo, Osvaldo Bahia da Costa, Ophir José Novais Coutinho, Osvaldo Sampaio Melo, Osvaldo Brabo de Carvalho, Orlando Mendes Carneiro, Osmar Cyrillo dos Santos, Olgarina Cristino Paiva, Paulo Itaguaí da Silva, Pedro Olimpio da Silva Albuquerque, Plínio Pinheiro Neto, Paulo Lobato Teixeira, Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro, Ronaldo Passarinho Pinto de Souza, Raul Monteiro Valdez, Raimundo Medeiros Silva, Raphael Siqueira, Raymundo Neves Fidellis, Ranulfo Ferreira de Souza, Romeu Ferreira dos Santos, Raimundo Nonato de Almeida Araujo, Reinaldo Antonio da Costa, Raimundo Machado Vilhena, Ruy Martini Santos, Ruy Barbosa Chaves, Ronildo Jorge Mattar Baltassar da Silva, Rita de Cássia de Oliveira Pereira, Roosevelt do Brazil Kall, Rosa Maria Barbosa Lopes de Almeida, Roberto Israel dos Santos, Ronan Fidellis de Mello, Rosa Nelta da Rosa, Simpliciano Fernandes de Medeiros Junior, Stênio Rodrigues do Carmo, Sílvia Ferreira Sá, Salma Latif Resek Roumie, Silvia Maria Tupinamá de Abreu, Simplicio Matos dos Santos, Silvia Mary Cardoso de Almeida, Sérgio Leonardo Darwich, Tasso Rêgo Serra, Terezinha Azevêdo Montenegro Duarte, Tereza Cristina Barata Batista de Lima, Vera de Britto Pereira da Cruz, Wilson Araujo Souza, Washington Costa Carvalho, Walter Orlando Negrão Guimarães, Walbert da Silva Monteiro, Waldemiro Freitas Filho, Wolter Rabilotta, Waldemar de Abreu Frazão Filho, Yolanda Ferreira Monteiro Nunes, Zurita Ruth Monteiro Reis.

ADVOGADOS — INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS
— Amadeu Pinheiro Gomes, Arlete Lima, Benedito Antonio Leal de Mira, Carlos José Chaves Nogueira, Cecília dos Santos Carneiro, Darcy da Rocha Lameira Ramos, Douglas Carvalho Castello Branco, Deanne Cruz, Delma Nazaré Luz Pastanna, Deolinda Lúcia Vilhena da Costa, Edna Castelo Reis, Elizabete Pereira de Lima, Guilherme Antenor Azevedo da Costa, Hélio de Souza Moraes, Hildemar Cruz Barro, Hilda Veiga Bezerra, Iêda da Cruz Gomes, Ildemar Campos Freitas, Jose Maurer Noronha, Jaime Começanha Balesteros Filho, José Elias da Costa Martins, Juracy Rodrigues Silva de Oliveira, Josefa Agullera Viladés, Luiza Saldanha Mendonça, Mascarenha de Assunção e Silva, Maria de Nazaré Lima da Cruz, Milton Souza Figueiredo, Maria de Fátima Carvalho

Brahuna, Maria de Jesus da Fonseca Cardoso, Mário Miranda da Silva, Maria da Conceição Moraes e Silva, Maria da Graça Borges, Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho, Maria Lídeia Bittencourt Rodrigues, Maria do Rosário de Fátima Rabelo dos Santos, Nélio Fernando Gonçalves, Normando do Carmo Borges, Ney Campos de Miranda, Otacília Maria Ferraz Braga, Rosângela da Cunha Simões, Raimundo Edson da Silva Melo, Rosa Maria Capute Cácela, Regina Amazonas de Souza Pedroso, Rui Barbosa Garcia, Raimunda Nonata de Albuquerque Lavareda, Raquel de Alcântara Zell, Raul de Jesus Valente, Suzana Christina Dias da Silva, Sérgio Roberto Bezerra Falcão, Sérgio José Menezes de Oliveira, Sebastião de Jesus Sousa Castro, Sandra Maria Farias Ferreira, Salim Fraiha Filho, Selma Lucia Feio de Feio, Wadi Dahás Rossy.

ESTAGIÁRIOS — Antônio Nery de Souza Júnior, Alberto de Lima Freitas, Carmecita Pereira Vieira, Francisco Assis dos Santos Filho, Juramir Barbosa de Oliveira, Jair José de Gouvea Quintas, Manoel das Graças Costa, Marise Auxiliadora Conceição Silva, Odete da Silva Carvalho, Rudinelfo Machado e Cunha, Roberto Bastos da Silva, Raimundo Holanda Reis, Risonilson Carneiro de Almeida, Sulamir Palmeira Monassa, Telcilene Guimarães Corrêa de Melo, Vicente Ferreira Sales, Wirvanor da Silva Queiroz.

PROVISIONADOS — Joaquim Serrão de Castro Filho, Joaquim Maria Dias de Castro, Sebastião Tavares Simões. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PARÁ, em 2 de agosto de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4340 - Dia 7.09.76)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EDITAL

CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente EDITAL, convidamos o senhor Otávio Palmeira Greidinger, a reassumir suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura, nesta cidade, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego, conforme a Legislação em Vigor.

Divisão do Pessoal, 03 de agosto de 1976

ALPHA DE SOUZA

Diretor da Divisão do Pessoal

ADHEMAR CALUMBY

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4326 - Dia 7/08/76)

EDITAL

De ordem do Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura, notifico pelo presente EDITAL, Edmilson Gomes Mendes, "Agrimensor" Nível 16' do Quadro Permanente lotado no Departamento de Terras Colonização e Cooperativismo da SAGRI, para no prazo de 30 (trinta)

dias, a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial comparecer a esta Secretaria, sob pena de findo o mencionado prazo seja aplicado o que preceitua o art. 36 combinado com os artigos 186 e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado), dispensa por abandono de emprego.

Divisão do Pessoal, 3 de agosto de 1976.

ALPHA DE SOUZA

Diretor da Divisão do Pessoal

ADHEMAR CALUMBY

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4325 - Dia 7/08/76)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

A Secretaria de Estado da Fazenda, dando cumprimento ao disposto no Art. 5º do Decreto - Lei nº 1216, de 9 de maio de 1972, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias relativa ao mês de julho p.passado, a qual totalizou o montante de Cr\$ 39.568.607,16.

Secretaria de Estado da Fazenda, 4 de agosto de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4342 - Dia 7/08/76)

A V I S O

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o artigo 65, do Decreto nº 9.484 de 02 de fevereiro de 1976,

R E S O L V E:

DESIGNAR Antonio Carlos Porto de Oliveira Folia, Técnico Fazendário, nível 25, matrícula 236.465, do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Diretor do Departamento de Administração Geral.

Belém, 4 de agosto de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4231 - Dia 7/08/76)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Homologação proferida pelo Exmº Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 3380 — SEVOP — 22.07.76, referente a Concorrência 07/76, para construção de uma Escola de 1º Grau 8.3, na Cidade de Óbidos.

RESUMO:

De acordo com o mapa demonstrativo, se habilitaram à licitação as seguintes firmas: ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda. e E.C.G. Empresa de Construções Gerais Ltda.

Em face do parecer da Comissão de Processamento e Julgamento, constante da Ata da sessão do dia 28.07.76, foi considerada vencedora a proposta da firma ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente licitação
- 2 — Publique-se.

Em, 28 de julho de 1976.

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4335 — Dia: 7.8.76)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

EDITAL

De ordem do Sr. DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, faço público que por COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, combinado com o parágrafo 2º do Art. 101 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a nova redação dada pelo inciso XI do art. 27 da Lei 4.584, de 08 de outubro de 1975 e nos termos da Instrução nº 04, de 22 de janeiro de 1976 em seu art. 11, está sendo requerida a Revalidação dos Títulos que abrange a área abaixo descrita, destinada à implantação de indústria AGRO-PECUÁRIA, sita à 14ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo, 38º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

FRENTE ORIENTAL: - Do I ao II marco por uma reta separando terras do lote nº 21 e de terceiros, no rumo verdadeiro de 00º 20' 47" SW a uma distância de 46.200 metros, com as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

- a) 50º 11' 04". 51 WGR x 07º 41' 14". 22 SUL
- b) 50º 11' 13". 61 WGR x 08º 06' 18". 10 SUL

FUNDO OCIDENTAL: - Do III ao IV marco por uma reta separando terras dos lotes 460, 396, 436, e terras de terceiros, no rumo verdadeiro de 00º 20' 47" NE e a uma distância de 26.400 metros, com as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

- a) 51º 01' 30". 75 WGR x 08º 05' 59". 90 SUL
- b) 51º 01' 18". 83 WGR x 07º 51' 40". 54 SUL

LADO ESQUERDO SETENTRIONAL: - por uma linha quebrada de nove (9) elementos entre os marcos IV e I, com os seguintes rumos verdadeiros e a uma distância de 125.400 metros, separando terras de

terceiros e dos lotes 38, 27, 26, 25 e com as seguintes coordenadas geográficas estimada:

- a) 51º 01' 18". 83 WGR x 07º 51' 40". 54 SUL
- b) 50º 57' 43". 80 WGR x 07º 51' 41". 84 SUL

Rumo verdadeiro 89º 39' 13" SE

- a) 50º 57' 43". 80 WGR x 07º 51' 41". 84 SUL
- b) 50º 57' 42". 50 WGR x 07º 48' 07". 00 SUL

Rumo verdadeiro 00º 20' 47" NE

- a) 50º 57' 42". 50 WGR x 07º 48' 07". 00 SUL
- b) 50º 43' 22". 38 WGR x 07º 48' 12". 20 SUL

Rumo verdadeiro 89º 39' 13" SE

- a) 50º 43' 22". 38 WGR x 07º 48' 12". 20 SUL
- b) 50º 43' 21". 08 WGR x 07º 44' 37". 36 SUL

Rumo verdadeiro 00º 20' 47" NE

- a) 50º 43' 21". 08 WGR x 07º 44' 37". 36 SUL
- b) 50º 39' 46". 05 WGR x 07º 44' 38". 66 SUL

Rumo verdadeiro 89º 39' 13" SE

- a) 50º 39' 46". 05 WGR x 07º 44' 38". 66 SUL
- b) 50º 39' 43". 45 WGR x 07º 37' 28". 98 SUL

Rumo verdadeiro 00º 20' 47" NE

- a) 50º 39' 43". 45 WGR x 07º 37' 28". 98 SUL
- b) 50º 32' 33". 39 WGR x 07º 37' 31". 58 SUL

Rumo verdadeiro 89º 39' 13" SE

- a) 50º 32' 33". 39 WGR x 07º 37' 31". 58 SUL
- b) 50º 32' 34". 69 WGR x 07º 41' 06". 42 SUL

Rumo verdadeiro 00º 20' 47" SW.

Lado Direito Meridional: — Do II ao III por uma reta separando terras dos lotes 31, 66, 29, 28, 50, 49, 47, 493, 494, 495, 501 e 26 no rumo verdadeiro de 89º 39' 13" NW e a uma distância de 92.400 metros, com as seguintes coordenadas geográficas estimada:

- a) 50º 11' 13". 61 WGR x 08º 06' 18". 10 SUL
- b) 51º 01' 30". 75 WGR x 08º 05' 59". 90 SUL

Esta área enquadra-se nas seguintes Coordenadas Geográficas estimadas:

- 01) 50º 11' 04". 51 WGR x 07º 41' 14". 22 SUL
- 02) 50º 11' 13". 61 WGR x 08º 06' 18". 10 SUL
- 03) 51º 01' 30". 75 WGR x 08º 05' 59". 90 SUL
- 04) 51º 01' 18". 83 WGR x 07º 51' 40". 54 SUL
- 05) 50º 57' 43". 80 WGR x 07º 51' 41". 84 SUL
- 06) 50º 57' 42". 50 WGR x 07º 48' 07". 00 SUL
- 07) 50º 43' 22". 38 WGR x 07º 48' 12". 20 SUL
- 08) 50º 43' 21". 08 WGR x 07º 44' 37". 36 SUL
- 09) 50º 39' 46". 05 WGR x 07º 44' 38". 66 SUL
- 10) 50º 39' 43". 45 WGR x 07º 37' 28". 98 SUL
- 11) 50º 32' 33". 39 WGR x 07º 37' 31". 58 SUL
- 12) 50º 32' 34". 69 WGR x 07º 41' 06". 42 SUL

Dentro deste polígono a área de coordenadas geográficas estimadas:

- 01) 50º 21' 52". 20 WGR x 07º 48' 20". 00 SUL
- 02) 50º 21' 56". 10 WGR x 07º 59' 04". 52 SUL
- 03) 50º 29' 06". 16 WGR x 07º 59' 01". 92 SUL
- 04) 50º 29' 02". 26 WGR x 07º 48' 17". 40 SUL

Não faz parte da presente reavaliação.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Em, 6 de agosto de 1976.

Agrim. José Augusto de Carvalho Miranda Pombo
Chefe da Seção de Processamento — DETEC-DA.

VISTO:

Engº Civil Elson Gondim Pereira
Diretor do Departamento Técnico

(Ext. Reg. nº 6367 — Dia: 7.8.76)

PORTARIA ESPECIAL Nº 038/76

— GABPRES — ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei nº 4584, de 08 de outubro de 1975, autorizou o ITERPA a alienar até 5.000.000 ha (cinco milhões de hectares) de terras devolutas, autorização essa que poderá ser livremente utilizada, a critério deste órgão, em todas as alienações para as quais o Poder Legislativo ainda não houver concedido autorização específica;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 00301/75, em que é interessado Manoel Corrêa de Oliveira;

CONSIDERANDO que esta alienação já foi homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 1971:

RESOLVE:

I Aprovar a venda a Manoel Corrêa de Oliveira de uma área de terras devolutas na 16ª Comarca do Guamá, 45º Termo, 45º Município de Irituia, com as seguintes características:

“Situada a margem esquerda da Rodovia BR-010, entre os quilômetros 67 - 70; Lado setentrional com uma distância de 6.444 metros separando terras de Milton Kataoka, João Ladislau Souza Sales, Dedith Souza Sales, Irapuan Pinho Sales, Juacira Guimarães Sales, Cezarina Maria Domingos, Miléo Sales e Irapuan Sales Filho; Lado Meridional com uma distância de 6.444 metros separando terras de Silvio Ramalho; Lado Oriental com uma distância de 3.000 metros separando terras de fazenda “Chão preto” e faixa de colonização, antiga fazenda “Paraporã”; Lado Ocidental com uma distância de 3.000 metros tendo como confinante a Rodovia BR-010; com uma área total de 1.933 ha. 20a 00ca”.

II Esta alienação será deduzida da autorização global concedida ao ITERPA pela Assembléia Legislativa do Estado conforme o art. 21 da Lei 4584/75.

III O preço remanescente será calculado pela tabela em vigor no momento da expedição do Título Definitivo, ressalvada a hipótese prevista na Instrução 07/76, de 18 de março de 1976.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em ----- de 1976.

Gen. ANTONIO LINHARES DE PAIVA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4324 Dia: 7/08/76)

PORTARIA ESPECIAL Nº 039/76 - GABPRES -

ITERPA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei 4584, de 08 de outubro de 1975, autorizou o ITERPA a alienar até 5.000.000 ha. (CINCO MILHÕES DE HECTARES) de terras devolutas, autorização essa que poderá ser livremente utilizada, a critério deste órgão, em todas as alienações para as quais o Poder Legislativo ainda não houver concedido autorização específica;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 02760/75 em que é interessado o Sr. ENEDINO INÁCIO FARIAS;

CONSIDERANDO que esta alienação já foi homologada pelo Exmº Sr. Governador do Estado, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 1971:

RESOLVE:

I. Aprovar a venda a ENEDINO INÁCIO FARIAS, de uma área de terras devolutas na 14ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo, 38º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

“Situada na região do Salobro, Loteamento Fazenda Castanhal, identificada sob o nº 100 na planta geral do município e distando aproximadamente cerca de 100 Kms. do núcleo sede, apresenta forma de retângulo; medindo 4.400 metros de frente por 5.140 metros de fundos, com área total de 2.261 ha.”

II. Esta alienação será deduzida da autorização global concedida ao ITERPA pela Assembléia Legislativa do Estado, conforme o art. 21 da Lei 4584/75.

III. O preço remanescente será calculado pela tabela em vigor no momento da expedição do Título Definitivo, ressalvada a hipótese prevista na Instrução nº 07/76, de 18 de março de 1976.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em de de 1976.

GEN. ANTONIO LINHARES DE PAIVA

Presidente

(Ext. Reg. Nº 4346 - Dia: 07.08.76)

PORTARIA ESPECIAL Nº 040/76 - GABPRES - PORTARIA ESPECIAL Nº 041/76 - GABPRES -

ITERPA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei 4584, de 08 de outubro de 1975, autorizou o ITERPA a alienar até 5.000.000 ha. (CINCO MILHÕES DE HECTARES) de terras devolutas, autorização essa que poderá ser livremente utilizada, a critério deste órgão, em todas as alienações para as quais o Poder Legislativo ainda não houver concedido autorização específica;

CONSIDERANDO o que consta do Processo de nº 03219/75, em que é interessada a Srª VERÔNICA VANZ BADOTTI;

CONSIDERANDO que esta alienação já foi homologada pelo Exmº Sr. Governador do Estado, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 1971:

RESOLVE:

I. Aprovar a venda a VERÔNICA VANZ BADOTTI de uma área de terras devolutas na 14ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo, 38º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

"Situada no sul do Pará, zona fisiográfica do Araguaia, à margem esquerda do Rio Araguaia, loteamento Rio Maria, limitando-se pela banda Setentrional por uma reta de aproximadamente 4.100 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49º 51' 27" WGR x 07º 09' 38" Sul e 49º 53' 24" WGR x 07º 02' 42" Sul; Banda Meridional por uma reta de aproximadamente 3.900 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49º 52' 09" WGR x 07º 05' 18" e 49º 54' 02" WGR x 07º 04' 20" Sul; Banda Oriental por uma reta de aproximadamente 3.100 metros limitada por pontos de coordenadas supra descritos; Banda Ocidental por uma reta de aproximadamente 3.300 metros limitada pelos pontos de coordenadas supra citados; com uma área total de 1.300 ha".

II. Esta alienação será deduzida da autorização global concedida ao ITERPA pela Assembléia Legislativa do Estado, conforme o art. 21 da Lei 4584/75.

III. O preço remanescente será calculado pela tabela em vigor no momento da expedição do Título Definitivo, ressalvada a hipótese prevista na Instrução 07/76, de 18 de março de 1976.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em de de 1976.

GEN. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
PRESIDENTE

(Ext. Reg. Nº 4346 - Dia: 07.08.76)

ITERPA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei 4584, de 08 de outubro de 1975, autorizou o ITERPA a alienar até 5.000.000 ha. (CINCO MILHÕES DE HECTARES) de terras devolutas, autorização essa que poderá ser livremente utilizada, a critério deste órgão, em todas as alienações para as quais o Poder Legislativo ainda não houver concedido autorização específica;

CONSIDERANDO o que consta do Processo de nº 02761/75, em que é interessada a Srª MARIA CONCEIÇÃO CORRÊA;

CONSIDERANDO que esta alienação já foi homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 1971:

RESOLVE:

I. Aprovar a venda a MARIA CONCEIÇÃO CORRÊA de uma área de terras devolutas na 14ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo, 38º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características:

"Situada no loteamento Rio Maria, limitando-se pela Banda Setentrional com uma reta de aproximadamente 3.500 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49º 55' 42" x 07º 13' 56" Sul e 49º 57' 25" WGR x 07º 13' 11" Sul; Banda Meridional uma reta de aproximadamente 3.500 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49º 56' 47" WGR x 07º 16' 28" Sul e 49º 58' 43" WGR x 07º 15' 41" Sul; Banda Oriental por uma reta de aproximadamente 5.000 metros limitada pelos pontos de coordenadas supra descritos; Banda Ocidental por uma reta de aproximadamente 5.000 metros limitada pelos pontos de coordenadas supra citados; medindo 3.500 metros de frente por 5.000 metros de fundos, com área total de 1.750 ha".

II. Esta alienação será deduzida da autorização global concedida ao ITERPA pela Assembléia Legislativa do Estado, conforme o Art. 21 da Lei 4584/75.

III. O preço remanescente será calculado pela tabela em vigor no momento da expedição do Título Definitivo, ressalvada a hipótese prevista na Instrução 07/76, de 18 de março de 1976.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em de de 1976.

GEN. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

(Ext. Reg. Nº 4346 - Dia: 07.08.76)

ANÚNCIOS

NAZARÉ DO ARAGUAIA — AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A.

C.G.C. 05.426.754/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALI- ZADA EM 30.04.1976.

Aos trinta dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta e seis, às 10 horas na sua sede social em Concelção do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Nazaré do Araguaia - Agrícola e Pecuária S/A. O Diretor Presidente da Sociedade, Dr. João Adhemar de Almeida Prado, convidou os senhores acionistas para instalarem a Assembléia, regularmente convocada, após haver verificado pelas respectivas assinaturas exaradas no "Livro de Presenças" que se achavam presentes os acionistas que representavam mais de dois terços do Capital Social. Instalada a Assembléia, assumiu a presidência o Dr. João Adhemar de Almeida Prado, que convidou a mim, James Galvão Bresciani, para Secretário da mesa. Determinou, em seguida, o que fiz como Secretário, a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975. Finda a leitura, o Sr. Presidente submeteu esses documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, constatou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os igualmente impedidos. A seguir, disse o Sr. Presidente que os acionistas deveriam eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976 e fixarem os respectivos honorários. Procedida a eleição, verificou-se terem sido reeleitos para o Conselho Fiscal como membros efetivos: Virgílio Lemos da Silva, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Itaquera, 178; João Baptista da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, à Alameda Casa Branca, 438 e eleito, Dalvo Rodrigues da Cunha, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado em São Paulo, à Avenida Angélica, nº 1.803, 3º andar e para suplentes reeleitos os srs. Henrique Lindenberg Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Desembargador Mamede, 303; Francisco de Barros Cardoso, brasileiro, desquitado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua General Osório, 266, apartamento 15; Luiz Carlos Galvão Coelho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Braz Cardoso, 26, sendo lido os honorários de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) anuais, quando no exercício de suas funções. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando a palavra, o sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos terminando a lavratura da Ata da Assembléia cujo documento foi lido, aprovado e subscrito por todos os acionistas presentes. Concelção do Araguaia, 30 de abril de

1976. (aa) João Adhemar de Almeida Prado - Presidente; James Galvão Bresciani - Secretário; José Cassiano Gomes dos Reis e Paulo Emílio Gomes dos Reis. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

James Galvão Bresciani

Secretário

C.P.F. 010.950.998

Wanderley Giacomini

Contador - CRC - nº 107-Pa.

CPF - 007.866.838

Tabelião Firmo

Reconheço a firma supra de James Galvão Bresciani e Wanderley Giacomini.

São Paulo, 5 de julho de 1976

Em testº PP da verdade

Paulo Pellim

Esc. Autorizado

Junta Comercial do Pará
JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 29.07.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1515/76 a 1ª Via da presente Ata de Nazaré do Araguaia Agrícola Pecuária S.A.

Belém, 29.07.76

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Pará

Junta Comercial do Pará
JUCEPA

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73, do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 29.07.76

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Pará

1º Ofício
Cartório Chermont

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que conferi com o original e dou fé.

Belém, 5.07.76

Em testº ZAV da verdade

Zeno A. Veloso

Tab. Substituto

(T. nº 24670 - Ext. Reg. nº 4233 - Dia 7.08 76)

CURUÁ AGROPECUÁRIA S/A.

CGC Nº 04.978.508/001

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CURUÁ AGROPECUÁRIA S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de agosto de 1976 às 9,00 (nove) horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, sala 1.401, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Eleição dos Membros de uma Nova Diretoria, do Conselho Fiscal, visto os mesmos terem solicitado suas demissões.

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade, que não dependem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 26.09.1940.

Belém, 27 de julho de 1976.

Olavo Sacchi

Diretor Executivo

Tabellão Firmo

Reconheço a firma de Olavo Sacchi.
S. Paulo, 28 de julho de 1976.
Em test. P. P. da verdade.

Paulo Pellim - Esc. Autorizado

(T. nº 25284 - Reg. nº 4306 - Dias 5, 6, 7.08.76)

COMPANHIA DE LEITE PASTEURIZADO COLEIPA

C.G.C. 04.946.703

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. Acionistas da Cia. de Leite Pasteurizado "Coleipa" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 de agosto de 1976, às 10 (dez) horas, na sede social à Av. Pedro Miranda nº 138,7, nesta capital, para a seguinte ordem do dia:

- eleição de Conselho Fiscal;
- ratificação de Assembléia Anterior;
- outros assuntos de interesse geral.

Belém, 30 de julho de 1976.

José Carlos Vilela de Andrade
Presidente

(T. nº 25283 Ext. Reg. nº 4295 Dia 5,6,7.08.76)

S/A. RADIOLUX

CGC 04912127/001/38

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os acionistas de S/A. RADIOLUX a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17.08.76, às 14 horas, na sede social da empresa, à Rua 28 de Setembro, 863, nesta Capital, para deliberar sobre o seguinte:

- Aumento de Capital Social
- Alteração de Estatutos Sociais
- O que ocorrer

Belém, 04 de agosto de 1976

AFONSO M. DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
p/ Diretoria

(Ext. Reg. Nº 4232 - Dias: 06, 07, 10/08/76)

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARA

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARA

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO
Pm. Dr. ALOYSIO DA COSTA CRUZ

VICE-GOVERNADOR
Pm. CLOVIS SILVA DE MORAIS RIBEIRO

SECRETARIO
Dr. CARLOS VILELA DE ANDRADE

SECRETARIAS
Secretaria de Estado de Administração
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Secretaria de Estado de Trabalho e Previdência Social
Secretaria de Estado de Transportes e Comunicação
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Estado de Fazenda e Contabilidade
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Estado de Relações Exteriores
Secretaria de Estado de Assessoria Geral

2 CADERNOS
44 PÁGINAS

SECRETARIO GERAL
Dr. CARLOS VILELA DE ANDRADE

AVANÇO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 14 DE AGOSTO DE 1976

POSTO DE VENDAS e Coleta de Anúncios:
Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1

GUAMÁ AGRO INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. 04.828.554/0001

Pelo presente ficam convocados os Acionistas da Guamá Agro Industrial S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia (20) do corrente, às 10,00 horas, na sede social na Fazenda Ori-boca, Município de Benevides, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aumento do Capital Social Autorizado para Vinte e Cinco Milhões de Cruzeiros (Cr\$ 25.000.000,00);
- b) Alteração dos Estatutos no que couber, em consequência do aumento de Capital;
- c) Outros assuntos correlatos de interesse da Sociedade.

Belém, 03 de agosto de 1976

aa) Luciano Isola
Stefano Marinoni
Dino Rastelli

(Ext. Reg. nº 4293 - Dia 5,6,7.08.76)

SILVA LOPES S.A. IMPORTADORES E EXPORTADORES

C.G.C. nº 04897187/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas de SILVA LOPES S/A. IMPORTADORES E EXPORTADORES a reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua 15 de novembro nº 314, nesta cidade de Belém do Pará, às 17 horas do dia 16 do corrente mês de agosto, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) autorizar a liquidação da sociedade, nos termos da letra "c" do artigo 137 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940; b) Determinar o modo de liquidação e

nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período da liquidação em conformidade do artigo 139 do referido Decreto-Lei; c) O que ocorrer.

Belém, 4 de agosto de 1976

MANUEL JOSÉ MATIAS
Diretor

(Ext. Reg. Nº 4356 - Dias: 7, 10, 11/08/76)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ — CIDAPAR —

ERRATA

Na publicação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02 de Julho, inserida no 1º Caderno do D.O. Nº 23.324, de 31 de Julho de 1976.

No início da Ata, no C.G.C. da empresa, onde se lê 05.770.003/0003-90, leia-se o correto: C.G.C. 05.770.003/0001-28.

Na Inscrição Estadual onde se lê 15.061.193-5, leia-se o correto: Insc. Est.: 15.051.584-7.

No cabeçalho, onde se lê ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO; acrescente-se: DE 1976.

AGROPECUÁRIA BOM JESUS

E PALMARES S.A.

CGC-MF. nº 04891149/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital, convocados os Senhores Acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ter lugar na sede da Empresa, à Praça da Bandeira, 112, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 07:00 horas do dia 14 de agosto de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Ratificação das decisões da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 1976;

2 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 03 de agosto de 1976.

Daniel Kiichi Sawaki
Diretor

Yoshio Kamizono
Diretor

(Ext. Reg. nº 4311 - Dia 5, 6, 7.08.76)

APECO — AGRO PECUÁRIA COLORADO S/A

I.C.G.C. - 04.979.340/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de agosto de 1976, às 14,00 horas na sede social à Rua XV de novembro nº 226 - 14º andar, conjunto 1.401, em Belém (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Re-ratificação da A.G.E. de 30.04.75;
 - b) Alteração dos Estatutos Sociais;
 - c) Outros assuntos de interesse social;
- Belém, (PA), 19 de julho de 1976.

Genesio de Assis - Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 4276 - Dias 5, 6, 7.08.76)

SOCIEDADE ETNOGRÁFICA E LITERÁRIA SANTARENA

ERRATA

Na publicação do Extrato do Estatuto, da Sociedade, "Etnográfica e Literária Santarena", inserida no 1º Caderno do D.O. Nº 23.326, de 04 de agosto de 1976 saiu com incorreção.

Onde se lê:

— À pag. 25, 2ª coluna.

Nomes dos fundadores: - Wilson Dias da Fonseca, mestre, casado; ...

Leia-se o correto:

— À pag. 25, 2ª coluna.

Nomes dos fundadores: — Wilson Dias da Fonseca, maestro, casado;....

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO INDÚSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ — CIDAPAR —

ERRATA

Na publicação da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1976, inserida no 1º Caderno do D.O. Nº 23.324, de 31 e Julho de 1976.

No início da Ata, no C.G.C. da empresa, onde se lê C.G.C. 05.770.003/0003-90, leia-se o correto: C.G.C. 05.770.003/0001-28.

Na Inscrição Estadual onde se lê 15.061.193-5, leia-se o correto:

Insc. Est.: 15.051.584-7.

E no item a) da Ordem do Dia, onde se lê a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, leia-se: **apreciação**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmº Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 10 de agosto para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE IGARAPÉ

-AQUÍ

Agrvte: Maria das Graças Andrade de Carvalho (Pela Assistência Judiciária)

Agrvda: Edivalda Ferreira Sales (Dr. Eloy de Melo Neto)

Relator: Desembargador Sílvio Hall de Moura

APELAÇÃO CÍVEL DE ÓBIDOS

Aptes: Isaac Hamoy e Sª/ Mulher (Drª Mª da Conceição Cardoso Mendes)

Apdos: Aurélio Guimarães Auzier e S. / Mulher (Dr. Emmanuel Simões Rodrigues Filho)
Relator: Desembargador Sílvio Hall de Moura

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Antonio do Vale e J. Miranda, Comércio Empreendimentos e Corretagens (Dr. José Tadeu Sales)
Apdos: Os Mesmos
Relator: Sílvio Hall de Moura

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 04 de agosto de 1976.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 2178)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 5599

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente edital de citação com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de ação criminal que a Justiça Pública move, contra JOSÉ GLICÉRIO PIMENTA DE MELO, brasileiro, enfermeiro, solteiro; MANOEL MENDES DE SOUZA, brasileiro, carpinteiro naval, solteiro, e DAGICO PORFÍRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural do Estado do Amazonas, industrial, casado, denunciados pela prática dos crimes tipificados nos arts. 171, 301 e 304 do Cód. Penal Brasileiro. E constando dos autos que os nominados se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente edital, a fim de se verem processar até final julgamento, devendo comparecerem à sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia 23 de setembro vindouro, às 10,00 horas, para serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. E para que não se aleguem ignorância, mandei passar este edital, publicado no Diário Oficial da Justiça e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL

(Ext. Reg. nº 4339 - Dia 7.8.76)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA

RESOLUÇÃO N. 6.972
(Processo n. 34.447)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de junho de 1976.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir o cadastramento dos Contratos de Trabalho celebrados entre a Prefeitura Municipal de Marapanim e os seguintes professores: Ana Barata Pinto Favacho, Diva Pinto Silva de França, Dorivalda de Jesus Freire de Oeiras, Léa Teixeira Silva, Maria Ferreira das Neves, Joana França da Silva, Elena Nilces Pinto, Maria de Nazaré Monteiro Corrêa, Leonita Gonçalves Borges Fimentel, Jandira Mendes Pinheiro da Silva, Maria Monteiro das Neves, Osvaldo Brito de Andrade, Leonor Maria Dias de Carvalho, Manoel Norberto Santos de Moraes, Idália Maria Pinto de Sousa, Maria Lúcia Modesto Borges, Raquel Barata da Silva, Maria de Nazaré da Silva Barata, Maria da Paz Pinto de Lima, Luciana Coelho do

Vale Pereira, Raimunda Maria Monteiro Alves, Nilzes Gonçalves da Silva Teixeira, Bendita Barroso Cardoso, Maria das Graças Monteiro Saraiva, Maria Benedita Monteiro Freire, Vitória Bentes Brandão e Nazaré Botelho Malcher das Neves.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
Relator
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO UCHOA LOPES MARTINS
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1747).

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

Nº 23.329

Belém, sábado, 7 de agosto de 1976



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

REPARTIÇÃO CRIMINAL

P O R T A R I A N. 55/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

R E S O L V E :

Autorizar a Valdir Mendes de Matos, prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Motorista durante o período de 01 de agosto a 30 de setembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

P O R T A R I A N. 56/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

R E S O L V E :

Autorizar a João Xavier Pantoja, prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Servente, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificação mensal no valor

de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

P O R T A R I A N. 57/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

R E S O L V E :

Autorizar a José Nilton da Silva Araújo, prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Auxiliar da Secretaria, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

P O R T A R I A N. 58/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

R E S O L V E :

Autorizar a José Maria de Oliveira Enedino prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Continuo, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

NESTE CADERNO

PORTARIAS da Justiça Estadual

BOLETINS da Justiça Federal

EDITAIS da Justiça do Trabalho

PORTARIAS da Assembléia Legislativa

RESOLUÇÕES do Tribunal de Contas

PORTARIA N. 59/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

RESOLVE:

Autorizar a Marieta Monteiro Pereira, prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Mensageiro, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

PORTARIA N. 60/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

RESOLVE:

Autorizar a Maria Regina Vieira Rodrigues, prestar serviço nesta Repartição Criminal, como Escrevente-Datilógrafo, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

PORTARIA N. 61/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

RESOLVE:

Autorizar a Prescila Maria da Silva Sá, prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Escrevente-Datilógrafo, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

PORTARIA N. 62/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

RESOLVE:

Autorizar a Antonia Maués Rodrigues, prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Datilógrafo, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

PORTARIA N. 63/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

RESOLVE:

Autorizar a Maria das Graças de Barros Garcia, prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Escrevente-Datilógrafo, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

PORTARIA N. 64/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

RESOLVE:

Autorizar a Jorge Luiz Lisboa Sanches, prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Auxiliar do Arquivo, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

PORTARIA N. 65/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

RESOLVE:

Autorizar a Nazaré Cristina da Silva Santiago, prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Escrevente-Datilógrafo, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

PORTARIA N. 66/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

RESOLVE:

Autorizar a Ilza Benedita de Palva Melo, prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Escrevente-Datilógrafo, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

PORTARIA N. 67/76

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

RESOLVE:

Autorizar a Raimunda Santos Ramos, prestar serviços nesta Repartição Criminal, como Chefe do Arquivo, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1976, percebendo gratificações mensais no valor de Cr\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 1976.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1976 —
4a. FEIRA — CARTÓRIO DO 2o. OFÍCIO — CÍVEL E
COMÉRCIO — EXPEDIENTE RECEBIDO DOS
JUIZES

2a VARA

Petição de: Carlos Augusto Frazão Batalha re Aguiar, requerendo juntada de mais um recibo na ação de despejo que move contra Anfrísio da Costa Nunes Filho, referente ao mês de junho p.p.

Petição de: Carlos Augusto Frazão Batalha Aguiar, requerendo juntada de mais um recibo de aluguel do mês de Julho p.p. na ação de despejo que move contra Anfrísio da Costa Nunes Filho.

Desp: Cls.

Petição de: Distribuidora de Generos Alimentícios Ltda., apontando bem de propriedade de José Maria Fernandes Gomes, para efeito de penhora.

Desp: Diga a exequente.

Despejo

Proc. n. 365/76

Aut: João Figueiredo Siqueira

Adv: Solange F. Couto

Réu: Milton Diogo Carvalho

Desp: Cite-se, na forma do pedido e da lei.

Execução

Proc. n. 689/76

Ex: Unimóveis Ltda.

Adva: Dra. Maria da Paz G. Antonio

Ex: Creso Demétrio dos Santos

Desp: Vistos, etc. Não tendo havido embargos a execução e, tratando-se de dívida por quantia certa, prossiga-se o feito nos moldes do artigo 680 e seguintes do C.P.C. vigente. Arbitro em 20% sobre o valor da causa os honorários da advogada da autora. P. I.

Rescisória

Proc. n. 326/76

Aut: Antonio de Oliveira e outro

Adva: Dra. Edna Souza

RR: Antonio Barbosa Teixeira e mulher

Desp: Nomeio perito o Doutor Cleto Moura, sidente e domiciliado nesta capital. Indiquem as partes assistentes técnicos e formulem quesitos. Marco o dia 10 de agosto do corrente ano, às 10,00 horas, em Cartório, para o perito e assistentes técnicos, prestarem o termo de compromisso legal. Fica designado o dia 17 de agosto do ano em curso, às 10,00 horas, para a realização da perícia grafotécnica, observadas as formalidades legais. Concedo o prazo de dez (10) dias para a apresentação ou entrega do laudo, ciente as partes. Int.

4a VARA**Despejo**

Proc. n. 25/76

Aut: Flávio Ferreira Bastos

Adv: Dr. Moacir Moraes Filho

Réu: Edgard Luiz Trassato

Adv: Dr. Artemis L. da Silva (assistente judiciário)

Desp: Reinetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Executiva

Proc. n. 189/72

Ex: Banco da Amazônia S.A.

Adv: Dr. Carlos Raymundo L. Afonso

Ex: Aço Fabril S.A. Indústria e Comércio

Adv: Dr. Cristovam Gonçalves

Desp: Expeça-se novo mandado.

5a VARA

Petição de: João Pereira da Costa, requerendo seja determinado a devolução da Carta Precatória de citação e penhora, expedida para a Comarca de Moju, na ação de execução que move contra Fazendas Tocantins Ltda.

Desp: Cls.

7a VARA

Petição de: Oliver Henry Knolles, requerendo exoneração, provisória, de prestar os alimentos decretados, a sua mulher, Maria Izabel Pinto, na ação de desquite que foi julgada procedente.

Desp: Cls.

8a VARA**Desquite Amigável**

Proc. n. 98/76

Req: Miguel Firmino de Oliveira e Sandra de Nazaré Pinheiro de Oliveira

Sent: Homologou o acordo de fls. 2/3, ratificado as fls. 8, para que produza os seus efeitos de direito e, em consequência, decretou o desquite do casal acima, com fundamento no artigo 318 do C.C.B., mandando averbar a sentença no registro competente, observadas as formalidades legais.

Petição de: Celnyra de Araujo Cepeda, requerendo expedição de novo mandado de penhora, na ação de execução que move contra Homerval Ribeiro Teixeira.

Desp: Cls.

Arrolamento

Proc. n. 102/75

Req: Rosa de Lima Sertão

Adv: Dr. Mário M. Bermejo

Req: Francisco de Souza Sertão
Desp: Contados e preparados, voltem conclusos para a adjudicação.

**RESENHA DO CARTÓRIO PEPES 3º OFÍCIO —
BELÉM 04 DE AGOSTO DE 1976.**

Ação — Busca e Apreensão — 2a. Vara n. 358/76.

Requerente — FRANCRED S.A. — Crédito, Financiamento, e Investimento — Adv. Dr. Vanilson Ferreira Hesketh.

Requerido — Bianor dos Santos

Despacho — Apreenda-se, deposite-se em poder da Autora e cite-se o R. para os fins de direito. Belém, 02.08.76.

Ação — Agravo de Instrumento — 2a Vara n. 600/76

Agravante — Raimundo Nascimento — Adv. Dr. Cesar Zacharias Mártires;

Agravado — Raimundo Alves Pereira — Adv. Dr. Simão Salim

Despacho — Mantenho a decisão recorrida por seus fundamentos jurídicos já expendidos. Observadas as formalidades legais venham os presentes autos, à Superior Instância, para os fins de direito.

Ação — De Execução — 2a Vara n. 369/76.

Exequente — Banco Itaú S.A. — Adv. Dr. Antonio Fernando Rocha

Executados — R. Assunção — e Raimundo Miranda de Assunção

Despacho — Cumpra meu despacho inicial. Belém, 02.08.76.

Ação — Executiva Hipotecária — 2a Vara n. 222/76.

Exequente — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo — Adv. Dr. Laudomício Ferreira.

Executado — Lucelindo Cohen

Sentença — Vistos, etc. Homologo, por sentença o pedido de desistência constante de fls. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas ex-elge. P. R. I. Belém, 02.08.76.

Ação — Embargos de Terceiros — 2a Vara n. 66/71.

Autor — Wolney Ramos Ribeiro e sua mulher Myriam Helena Toledo Ribeiro

Réu — Banco Geral do Brasil S.A.

Despacho — Digam os interessados. Int. Belém, 02.08.76.

Ação: — Busca e Apreensão — 3a Vara n. 204/76

Requerente — Financeira Lar Brasileiro, S.A. — Adv. Dr. Adilson Dantas

Requerido — Santana Duarte Cardoso

Despacho — Tendo em vista o requerido às fls. 15 vº e a cláusula 15 do contrato de abertura de crédito ao consumidor ou usuário final na qual estipula multa irredutível de 10% sobre o total do débito, sejam os presentes autos remetidos à contadora para os devidos fins de direito, voltando após conclusos. Belém, 30.07.76.

Ação — Executiva — 4a Vara n.

Exequente — Antonio Cabral Abreu — Adv.

Dr. Luis Loureiro

Executado — Luiz do Valle Miranda

Despacho — Junte o contrato 02.08.76.

Ação — Oposição — 3a. Vara n.

Requerente — BELAUTO — Belém — Automóveis S.A. — Adv. Dr. Waldemar Viana

Requerido — Luiz Paulo Costa Leite e Gislene Rocha Ferreira — Adv. Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva

Despacho — Diga a Autora e após voltem conclusos. Belém, 02.08.76.

Ação — De Nunciação de Obra Nova — 4a. Vara n. 311

Autor — Armando da Paz Puga Rebelo — Adv. Dr. João Diogo de Sales Moreira

Réu — E. Georges & Cia.

Despacho — Diga o A. 03.8.76.

Ação — De Reparação de Danos Automobilísticos — 5a Vara n. 346/76.

Autora — Empresa de Transportes Frias Pinto Ltda. — Adv. Dr. Alberto Cohen

Réu — Torquato Macêdo de Luz

Despacho — A Conta. Em, 3.8.76.

Ação — Ordinária de Cobrança — 7a. Vara n. 437/73.

Autor — ASTEC — Assessoria Técnica e Representações Ltda. — Adv. Dr. Haroldo Fernandes

Réu — HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S.A. — Adv. Dr. Achilles Lima.

Despacho — Cumpra-se o despacho de fls. ... 92 V. Belém, 03.8.76.

Ação — Redução de Pensão Alimentícia — 8a Vara n.

Requerente — Augusto Pereira Sampaio Costa — Adv. Dr. Ruy Villar Sampaio

Requerida — Alair Soares de Amorim

Despacho — Com vista ao rep. do M. P. Em, ... 02.08.76.

Ação — Embargos — 10a Vara n. 287/76.

Embargante — Miguel José de Almeida Pernambuco — Adv. Dr. Ruy Villar Sampaio

Embargado — Antonio Borges Pacheco

Despacho — Recebo os embargos. Cite-se o embargado. 03.8.76.

Ação — Execução Por Quantia Certa — 10a Vara n. 232/76.

Exequente — Carlos Alberto Tavares Evangelista — Adv. Dr.

Executada — J. B. Serviços Ltda.

Despacho — Junte-se o mandado. Em, ... 30.7.76.

Ação — Executiva — 10a Vara n. 106/76.

Exequente — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo — Adv. Dr. Laudomício Ferreira.

Executado — Caetano da Silva

Despacho — Vistos, etc. Homologo a desistência de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. L. Em, 30.7.76.

Ação — De Prestação de Contas — 10a Vara n. 120/76.

Autor — Serviços de Defesa do Direito Autoral — SDDA — Adv. Dra. Joselisa Kauffman

Réu — Raimundo Nogueira de Souza

Despacho — A Conta. Em, 02.08.76.

Ação — De Imissão de Posse — 10a Vara n.

308/76

Requerente — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo — Adv. Dr. Laudomício Ferreira.

Requerido — Adahir Souza Santos

Despacho — Expeça-se mandado de imissão, c/ As Cautelas Legais.

Ação — De Imissão de Posse — 10a Vara n. 307/76.

Requerente — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimos — Adv. Dr. Laudomício Ferreira.

Requerido — Raimundo Evo Ribeiro

Despacho — Expeça-se mandado de imissão de posse c/ as cautelas legais.

Ação — Embargos de Terceiros — 2a Vara

Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S.A., — Adv. Dr. Luiz Loureiro S.A. Tubos Brasilit — Adv. Dr. Nathanael F. Leitão

Despacho — Ouça-se a requerida, sobre o pedido fls. Belém, 29.04.76. (a) Armando Braulio P. Silva.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1976

Juizo da 3a. Vara

Inventário

Inventariante: — Jamile Kzan Nassar — Adv. Dr. Egidio Salles

Inventariado: — Esperidião Chahin Nassar

Despacho: — Defiro a nomeação de inventariante. Prestem-se o compromisso legal e as declarações preliminares, tudo obedecendo às formalidades legais.

Execução

Requerente: — Tradebrás — Com. Imp. Exp. Ltda. — Adv. Dr. Agildo Cavalcante

Requerido: — Oferico — Oficina Ferro Técnico Ltda.

Despacho: — Cite-se

Juizo da 6a. Vara — 3a.

Interpelação

Requerente: — Floripes Fernandes de Souza — Adv. Dr. Wilson Monteiro Figueiredo

Requerido: — Nizomar Vieira — Adv. Dr. Ari Jansen Branco

Despacho: — Diga a Autora

Juizo da 10a. Vara — 4a.

Execução

Requerente: — VIVENDA — Associação de Poupança — Adv. Dr. Laudomício Ferreira

Requerido: — Alberto de Araújo Santos

Despacho: — A juiza titular

Busca e Apreensão

Requerente: — Cia. Itaú de Investimento — Adv. Dr. Fernando Rocha

Requerido: Manoel da Silva Matias

Despacho: — A parte contrária para se manifestar

Juizo da 7a Vara

Execução

Requerente: Léo Matos Serruya — Adv. Dra. Solange Frazão do Couto

Requerido: — Alexandrino G. Neto e Gráfica G. Ltda.

Despacho: — Proceda-se à citação.

Cobrança de Autos

Requerente: — Amélia Lima da Costa — Adv. Dr. Simão Salim

Requerida: — Maria Macedo

Despacho: — Proceda-se à cobrança dos autos com as cautelas legais.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO — ESCRIVÁ — ANA LOBATO RESENHA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1976 — QUARTA-FEIRA

3a. VARA

Nunciação de Obra Nova

Processo n. 169/76

Req. — Embratel S.A.

Adv. — Dr. Giovanni Nunes de Melo

Reqd. — Alzira Reinaldo Nascimento Simor

Adv. Dr. Raimundo Costa

Desp. — Designo o dia 09.08.76, às 11,00 horas para a realização da perícia, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Intime-se.

Despejo

Processo n. 444/76

Req. — Odalea de Montalvão Rodrigues

Adv. Dr. Uilisses C. de Souza

Reqd. — José Maria Platilha

Desp. — Notifique-se obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Execução

5a VARA

Processo n. 480/76

Req. — Cunha Maia, Indústria e Comércio S.A.

Adv. Dr. Hollanda Cavalcante

Reqd. — Raimundo Rodrigues Carneiro

Desp. — Cite-se.

Execução

Processo n. 475/76

Req. — Banco Itaú S.A.

Adv. Dr. Fernando Rocha

Reqd. — Raimundo Miranda de Assunção

Desp. — Cite-se.

Embargos

Processo n. 76

Req. — Recapagem Real Ltda.

Adv. Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda

Reqd. — Prefeitura Municipal de Belém
Adv. Dr. Abel Guimarães
Desp. — Dê-se vista a exequente

Busca e Apreensão

6a VARA

Processo n. 593/76

Req. — União Financeira S.A.

Adv. Dr. Paulo Chermont

Reqd. — M. Matias, Com. e Ind. Ltda.

Desp. — A conta.

Mandado de Segurança

Processo n./76

Req. — IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica

Adv. Dr. Mário Chermont

Reqd. — Delegacia Regional da Fazenda do Estado.

Desp. — Vistos os autos cumpra-se o seguinte despacho: — a) Notifique-se mediante ofício a autoridade apontada como coatora solicitando-lhe as necessárias informações no prazo legal; b) — Que tudo feito e decorridos os prazos legais, com informação ou sem elas, diga o R. M. Público.

7a VARA

Carta Precatória

Processo n. 471/76

Req. — Banco da Amazônia S.A.

Adv. Dr.

Reqd. — Niamando Mendes Figueira

Desp. — Cumpra-se.

7a VARA

Despejo

Processo n. 477/76

Req. — Neuza Doval Nogueira

Adv. Dr. José Maria Tuma

Reqd. — Maria das Graças dos Santos

Desp. — Cite-se.

Execução

Processo n. 470/76

Req. — Ernesto Faria & Irmãos

Adva. Dra. Hollanda Cavalcante

Reqd. — Walter Santos de Santana

Desp. — Cite-se.

Apelação Cível

Processo n./75

Req. — Mário Pinto Leite

Adv. Dr. Vanilson Hesketh

Reqd. — José Joaquim Martins Junior

Adv. Dr. Waldemar Vianna

Desp. — Defiro o pedido de fls. 22.

Cobrança

Processo n. 466/76

Req. — Xerox do Brasil S.A.

Adv. Dr. Leonildes Silva

Reqd. — Ferdinando Moraes Lobato

Desp. — Cite-se no rito ordinário

8a VARA

Execução

Processo n. 285/76

Req. — Peres Sanches Cia. Ltda.

Adv. Dr. Cecil Meirã

Reqd. — IPAL — S.A.

Desp. — Desentranhe-se às fls. 11/17, autu-
em-se em apartado e apensos conclusos.

Busca e Apreensão

Processo n. 417/76

Req. — Credibrás — Financeira do Brasil S.A.

Adv. Dr. Pedro Lima

Reqd. — CIMAPA — Com. e Ind. de Madei-
ras Pará.

Desp. — Não estando o réu em lugar incerto e não sabido como afirma o Of. de Justiça, é incabível a citação por edital. Assim devolva-se a precatória do juiz deprecado, para o devido cumprimento, após o retorno do citando. Cumpra-se.

Desquite

Processo n. 93/76

Req. — Thelma Koehler da Cunha Lopes

Adv. — Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Reqd. — Adalberto Vidinho Ferreira

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL RESENHA DO DIA 04.08.76

SEGUNDA VARA

Renovatória

Requerente: Orgapame Ltda. (Adv. Dr. Geraldo Lima)

Requerido: Auxiliadora Fonseca Tavares (Adv. Dr. Alebrto Valente do Couto)

Despacho: Como requer, em termos, obedecidas as formalidades legais. Belém, 03.08.76. (a) Armando B. P. da Silva

Despejo

Autor: Armenio Ferreira de Carvalho (Adv. Dr. Aluisio Meira)

Réu: José Antonio da Silva (Adv. Dr. Otávio Guilhon)

Despacho: N. A. Como requer. Designo o dia 11 de agosto, às 11 horas, para a purgação da mora requerida e pagamento dos aluguéis vencidos e demais cominações legais. Belém, 04.08.76. (a) Armando B. P. da Silva

TERCEIRA VARA

Execução

Autor: Mário Palha de Moraes Bittencourt (Adv. Dr. Moura Palha)

Réus: João Severiano Dantas Filho e Maria Alices Fernandes Dantas

Despacho no requerimento do A: Voltem-me conclusos. Em 04.08.76. (a) Pedro Paulo Martins, Julz da 3a. Vara.

QUINTA VARA

Imissão de Posse

Requerente: VIVENDA — Assoc. de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Laudomício Ferreira)

Requerido: Aldemir Cabral Aguiar

Despacho: Expeça-se o mandado de imissão de posse. Em 04.08.76. (a) Orlando Dias Vieira

SEXTA VARA

Execução

Autor: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. Dr. Ophyr Cavalcante)

Réus: Antonio de Carvalho Pires Cardoso e outros (Adv. Dr. Luiz Loureiro)

Requerimento do Autor pedindo prosseguimento e publicação de editais: N. A. Conclusos. Belém, Pa. 04.08.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara

SÉTIMA VARA Inventário

Inventariante: Linda Bestene Farhat (Adv. Dr. Amauri Faciola)
Inventariado: Gabriel Farhat
Despacho no requerimento do inventariante: N. A. Conclusos. Em 04.08.76. (a) Italzira Bitencourt Rodrigues
OITAVA VARA

Cobrança de Alimentos

Requerente: Dinair Costa de Souza (Adv. Dr. Paulo Cesar de Oliveira)
Requerido: Bernardo Nunes de Moraes (Adv. Dra. Joselisa Kaufman)
Despacho: Fale a parte adversa sobre o pedido de fls. a seguir dê-se vista ao rep. do M. P. Em 03.08.76. (a) Climenie Pontes, Juíza da 8a Vara.

Execução

Autora: Com. e Ind. de Ferragens e Madeiras S.A. (Adv. Dr. Valente do Couto)
Réu: Aero Clube do Pará
Despacho: Informe urgentemente sobre o alegado as fls. 26 o Oficial de Justiça encarregado da diligência. Em 04.08.76. (a) Climenie Pontes Juíza da 8a. Vara.

Imissão de Posse

Requerente: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Laudomício Ferreira)

Requerido: Aniceto Queiroz Bastos
Despacho: A conta. Em, 04.08.76. (a) Climenie Pontes.

Embargos

Embargante: Otávio Augusto de Bastos Meira e sua mulher (Adv. Dr. Cecil Meira)
Embargado: Francisco Iannuzzi (Adv. Dr. Antonio Lindoso)

NONA VARA

Despacho: Diga o embargante. Em 04.08.76. (a) Orlando Dias Vieira, resp. pela 9a. Vara

Imissão de Posse

Requerente: TROPICAL — Cia. de Crédito Imobiliário (Adv. Dr. Nelson Faria)
Requerido: Sérgio Pereira Monteiro
Despacho: Cite-se por edital no prazo e forma da lei. Em 4.08.76. (a) Orlando Dias Vieira, resp. pela 9a. Vara.

DÉCIMA VARA

Execução

Autor: Altina Leal da Silva (Adv. Dr. José Maria Consolação)

Executados: Pedro Paulo de Amorim Everton e outros

Despacho: Não tendo sido embargada a execução arbitro em 10% os honorários sobre o valor da causa. Prossiga-se na execução. Em 02.08.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros

Execução Hipotecária

Requerente: Banco Real S.A. (Adv. Doutor Egydio Sales)

Requerido: Herança de Crispim Joaquim de Almeida

Despacho no ofício da Corregedoria: N. A. Conclusos. Em 04.08.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros

Imissão

Requerente: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Laudomício Ferreira)

Requerido: Elomar Moreira de Souza

Despacho: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo propôs contra Elomar Moreira de Souza a presente ação de imissão de posse. Citado o Réu, este não depositou e nem consignou o valor do débito. De acordo com o parágrafo 3o. do artigo 37 do Decreto Lei 70/66, concedo a medida liminar. Em 04.08.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO — DIA 04 DE AGOSTO DE 1976

Ação: — Imissão de Posse 2a. Vara n. 330/76

Autora: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Laudomício Ferreira)

Réu: Sildomar Santos Ribeiro (Adv. Dr.)

Despacho: Tendo em vista a certidão supra de fls. diga a requerente

Ação: — Agravo de Instrumento — 2a Vara n. ..

Agravante: Rubim Rosas Esteves (Sd. Dra. Rosa Cristina Santos)

Agravado: Loris Vilas Boas da Silva (Adv. Dr. Wilhan Cavalcante)

Despacho: Face a certidão supra de fls. esclareça a agravante para prosseguimento do recurso.

Ação: — Sumaríssima 2a. Vara n. 422/74

Autor: Henrique Rodrigues Santos (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo)

Ré: Comércio de Transportes Boa Esperança Ltda. (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Despacho: Ouça-se a parte contrária, a respeito ao requerimento de fls. 36, no prazo de 48 horas. Após, conclusos para os demais termos da ação.

Ação: — Indenização — 2a Vara n. 144/74

Autora: Texaco Brasil S.A. (Adv. Dr. Osvaldo Trindade)

Ré: Certa — Consultoria, Engenharia e Tecnologia Ltda. (Adv. Dr. Jaime Lamarão)

Despacho: Designo o dia 14 de setembro vindauro, do corrente ano, às 11,00 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento, cumpridas as diligências da lei.

Ação: — Ordinária — 10a Vara n. 651/75

Autora: Ferragens Fonseca S.A. (Adv. Dr. Deusdeth Brasil)

Réus: Paulo Roberto Quaresma e Dimar Salomão (Adv. Dr. Luis Pascoal de Alcantara Junior)

Despacho: Diga a parte contrária sobre o documento (o autor)

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO — ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO — RESENHA DO DIA 04.08.76.

3a. VARA

Proc n.

Embargos

Aut: Cláudio Abel Arouca

Adv. — Dr. Hamilton F. de Souza

Réu: Leão do Carmo Alvares

Adv — Dr. Leopoldo Castro

Des: Que seja marcada nova audiência para a referida testemunha, em face ao alegado, ficando o dia e hora a cargo do senhor Escrivão. Dê-se ciência a quem de direito. Belém, 25.07.76. (a) Pedro Paulo Martins.

3a. VARA

Proc. n. 532/75

Busca e Apreensão

Aut: Francred S.A.

Adva. — Dra. Miraci Cruz

Réu: Belmiro Oliveira Seabra

Des — A conta, após voltem conclusos. Belém, Pa. em 02.08.76. (a) Pedro Paulo Martins.

5a. VARA

Proc. n. 999/76

Despejo

Aut: Ivani Maria de Souza

Adv. — Dr. Roberto Klautau

Ré: Joana dos Santos Chermont

Des — A conta. Em 02.08.76. (a) Orlando Vieira.

5a. VARA

Proc. n. 973/76

Consignação em Pagamento

Aut: Hoady Anaisse

Adv. — Dr. Pedro Lima

Réu: Américo Bentes de Almeida

Adv. — Dr. Amauri Faciola

Des — Vista à parte contrária. Em 03.08.76. (a) Orlando Vieira.

5a. VARA

Proc. n. 1023/76

Execução

Aut: Banco do Estado da Guanabara

Adv. — Dr. Carlos Ferro

Réu: Ipal S.A.

Des — Cite-se. Em 02.08.76. (a) Orlando Vieira.

5a. VARA

Proc. n. 1022/76

Vistoria

Aut: Eduardo Manoel Pereira

Adv. — Dr. Pedro Lima

Réu: Sérgio Coutinho.

Des — I. Cite-se. II — Para a vistoria designo o dia 16 do corrente às 10 horas. Nomeio o mecânico Valter Lima com oficina à Avenida Magalhães Barata, esquina com a Avenida Alcindo Canela para funcionar como perito do juízo podendo as partes indicarem seus assistentes e formularem os quesitos que quiserem dentro do prazo legal. III — Tomem-se-lhes os compromissos. Em 02.08.76. (a) Orlando Vieira.

6a VARA

Proc. n. 875/76

Nunciação de Obra Nova

Aut: Hildete Pereira Mendes

Adv. — Dr. Vinicius Heskett

Réu: Esther Peres Elgrably

Adv. — Dr. Júlio de Alencar

Des: Antes de dar prosseguimento ao feito solicitamos ao senhor Oficial de Justiça informar através de certidão nos autos o motivo da rasura se por ele foi feita e qual a data certa, se for o caso, 22 ou 24 bem como o senhor Escrivão informe quando foi recolhido o mandado e se foi por ele observada tal rasura, após voltem-me conclusos. Belém, 02.08.76. (a) Pedro Paulo Martins.

6a VARA

Proc. n. 1013/76

Protesto Judicial

Aut: Mário Rossy & Cia.

Adv. — Roberto Simões

Réu: Francisco Ferreira Picanço (Adv. Dr. João Z. Barata)

Des — Diga a requerente obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 03.08.76. (a) Pedro Paulo Martins.

CARTÓRIO RHÖSSARD

Resenha do Cartório "Rhössard". 2o. Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Doutor Romão Amodeo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, privativa de Órfãos. Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes, desta Comarca.

1a. Vara — Inventário — Artur Costa — Despacho "Digam os interessados sobre as declarações preliminares" — Advogado Doutor Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau.

3a. Vara — Interdição — Leila Balbina Pimenta Gonçalves — Despacho "R. H. Designo o dia 05 de agosto de 1976, às 11,00 horas para o interrogatório da interditanda, cliente o R. O. M. Público. Oficie-se conforme pedido de fls. 3 dos autos, ao INPS" Advogado Doutor Fernando da Silva Gonçalves.

3a. Vara — Interdição — Nazareno de Jesus Trindade — Despacho "R. H. Faça-se os presentes autos com vista de acordo com o pedido de fls. dos autos obedecidas as formalidades e cautelas legais." Advogada Dra. Maria Elizabete Vale Pinto.

Belém, 4 de agosto de 1976.

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

Ext. Reg. n. 4319

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 97/76
EXPEDIENTE DO DIA: 27.05.76

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor de Secretaria — Dr. José Agular Barroso.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
E DIRETOR DO FORO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. n. 502/76 — CART/SR/DPF/PA da Bela Re-

gina Lúcia Furtado Santos Inspetora de Polícia Federal — SR/DPF/PA.

Assunto: Autos de Inq. Policial n. 30/76 (encaminha).

Despacho: A distribuição.

Belém, Pa., em 27.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. n. 10/76 do Chefe do Setor de Distribuição da Seção Judiciária de São Paulo.

Assunto: Informa que nada consta naquela Seção contra João Guilherme Fiuza de Melo.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 27.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. AC-76 SECOF 313 do Sr. Diretor do Presídio São José

Assunto: Remessa de Petição

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 27.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 498/76 — CART/SR/DPF/PA do Bel. Luiz de Oliveira Santos — Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Cópia do Auto de Prisão em Flagrante e da Nota de Culpa do nacional Raimundo Nonato da Silva (encaminha).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Inst. Nacional de Previdência Social (INPS).

Assunto: Ref. processo de execução fiscal que move contra Parquet do Pará S.A.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 28.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Inst. Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — (Adv. Dr. Delmiro dos Santos).

Assunto: Ref. Processo n. 4490.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 27.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

Assunto: Agravo de Instrumento (Proc. n. 5112).

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 27.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Francisco Ramalho Alves (Adv. Dr. Alci da Rocha)

Assunto: Solicita juntada de documentos aos autos da ação penal que responde neste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 27.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Mauro Rodrigues Nogueira (Adv. Dr. Walter Puget)

Assunto: Ref. Processo de Execução que lhe move a Fazenda Nacional.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. — Dr. João Maroja).

Assunto: Requer juntada de procuração aos autos da reclamação trabalhista que se processa perante este Juízo sob o número 9172/75.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 27.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições que a Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Farias) move contra Serafim Leão, A. L. Gonçalves, Hilário Costa, Antonio Lopes Tabaranã, Deoclécio Neves Cordeiro, Ademar A. Cardoso, Amiraldo Nunes dos Santos, José Luis Reis, Moacir Pereira Lopes, Ademar de Deus de Oliveira, Mário Bezerra, A. M. da Silva Filho, Renato Pena Melo e Cia. Ltda., R. N. Araújo & Cia., Maria de Nazaré Rodrigues Pinheiro, Silas Souza Moura, Maria Moura da Silva e Francisco F. da Silva, referente processos ns. 10247, 10249, 10251, 10253, 10255, 10257, 10259, 10261, 10263, 10265, 10267, 10269, 10271, 10273, 10275, 10277, 10279 e 10281, respectivamente.

Despacho: A. Citem-se.

Belém, Pa., em 27.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A. (Adv. Dr. Egdio Salles).

Assunto: Procedimento especial de jurisdição voluntária

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 27.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Pedro Bentes Pinheiro (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Assunto: Ação Ordinária contra a União Federal.

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória (Seção Judiciária de Minas Gerais)

Depcte.: Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará

Depcdo.: Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 27.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHO EM PROCESSO

N. 7315 — Ação Penal (Peculato)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Paulo Meira)

Réu: Jeferson Emanuel Rodrigues (Adv. Dr. Constantino Brauna)

Despacho: O advogado do réu, embora com vista do processo, deixou o constituinte sem defesa, pois, devolveu o feito à Secretaria sem apresentar qualquer alegação. Assim sendo, nomeo-lhe defensor o Dr. Hellomar Gonçalves de Matos, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos.

Belém, Pa., em 27.05.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Ofício AC-76 — SECOF 210, de 25.05.76, do Presídio São José.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício n. 869/JFS, de 14.05.76, deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, P., em 27.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício DRF/AS n. 349/76, de 24.05.76, da Delegacia da Receita Federal.

Assunto: Resposta ao Ofício n. 812/JFS, de 07.05.76.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício n. 392/76—SP/SR/PA, de 21.05.76., da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, nesta.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício n. 874/JFS, de 14.05.76.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício n. 462/76—IML, de 24.05.76, do Instituto Médico Legal "Renato Chaves", desta Capital.

Assunto: Resposta ao Ofício n. 637/JFS, de 05.04.76.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Sofia Corrêa Colares (Adv. Dra. Ana Maria França Barros).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. n. 9922 — Reclamação Trabalhista que move contra o Ministério da Agricultura.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Creuzinel Nazareno Xavier (Adv. Dra. Ana Ma. França Barros).

Assunto: Vem contraminutar as razões de apelação oferecida nos autos do Proc. n. 5837.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Simeão Marialva Soares (Adv. Dra. Ana Maria França Barros).

Assunto: Vem contraminutar as razões de apelação oferecidas nos autos do Proc. n. 5870.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Paulo Guilherme da Silva Mulnhos (Adv. Dr. Humberto H. de Vasconcelos).

Assunto: Requer providências nos autos de Execução — Proc. n. 9397.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Emanuel do Nascimento Batalha (Adv. Dr. Wilson A. Sousa).

Assunto: Requer permissão para viajar nos autos da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública (Proc. n. 3325).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: INPS (Adv. Dr. Carlos Augusto Luna de Alcantarino).

Assunto: Pedido de providências nos autos do Proc. n. 8873.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: INPS (Adv. Dr. Carlos Augusto Luna de Alcantarino).

Assunto: Pedido de Providências nos autos do Proc. n. 6565.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Ofícios e Petições

Petição de: Babitonga Indústria e Comércio de Pesca S. A. (Adv. Dr. Nelson Reimer).

Assunto: Pedido de providências nos autos de Execução que perante este Juízo lhe move o INPS

Despacho: Recebida sem qualquer anexo. N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 27.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do: DNER (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda).

Assunto: Requer juntada de documentos nos autos do Proc. n. 5023.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 27.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Carta Precatória em Devolução — Procedente da Seção Judiciária do Rio de Janeiro — Referente

Proc. n. 3783.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 27.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petições Iniciais de Agravo de Instrumento em que são Agravantes Perídio Alves de Lima e Josias Pereira Pinto (Adva. Dra. Ana Maria França Barros), nos autos de Reclamações Trabalhistas que movem contra Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA) — Processos ns. 9921 e 9923, respectivamente.

Despachos: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 27.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 10215 — Mandado de Segurança

Imppte: Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral (Adv. Dra. Ana Maria Chaves Stillanidi).

Impdo: Superintendente da SUDAM

Despacho: Notifique-se a autoridade a pontada como coatora, remetendo-se-lhe a segunda via da inicial e cópias dos documentos que a instruem, bem como cópia dada pela de fls. 27 e da petição de fls. 28/29, a fim de que S. Sa. preste, no prazo de 10 dias, as informações que achar necessárias.

Belém, Pa., em 27.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9952 — Recurso em Sentido Estrito

Recte: Luiz da Silva Nogueira (Adv. Dr. Carlos Plátilha).

Recda: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Despacho: Remetam-se os autos à douta Instância ad quem.

Belém, Pa., em 27.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6356 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade) — Assistente do Ministério Público (Caixa Econômica Federal) (Advs. Dra. Leonam Cruz e Herberto Nunes).

Réu: Francisco Pereira de Paiva (Adv. Dr. Wilson Velasco).

Despacho: Remetam-se estes autos ao Serviço de Criminalística para exame grafotécnico complementar, à vista dos padrões contidos a fls. 174.

Belém, Pa., em 27.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ext. Reg. n. 3155

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 98/76 — EXPEDIENTE DO DIA: 28.05.76.

Juiz Federal e Diretor do Foro.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor de Secretaria

Dr. José Agular Barroso

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro — Despachos Em Ofícios e Petições

Of. n. 35/PEPES/76 da Exma. Sra. Dra. Juiza

Assunto: A Distribuição. Belém, Pa. em de Direito da 10a Vara Cível da Comarca de Belém 28.05.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Of. DRT/PA—381/76—SA do senhor Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará e T. F. do Amapá.

Assunto: Acusa recebimento de Of. e presta informações.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 28.05.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 493/76—CART/SR/DPF/PA do Bel. Walter de Carvalho Soares — Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Solcita autorização para remoção do nacional Ari Carlos da Silva do Presídio São José para aquela Superintendência.

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa. em 28.05.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Doutor Sousange Sousa

Assunto: Ratificação de Protesto Marítimo.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 28.05.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

Assunto: Agravo de Instrumento (Processo n. 5809)

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa. em 28.05.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Oferece denúncia contra Onesimo Teixeira de Araújo.

Despacho: Recebo a denúncia. Cite-se para os atos do processo até final julgamento. Designo o dia 27 de julho vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para a qualificação e o interrogatório do réu, notificado o representante do Ministério Público. Expeça-se, pois o competente mandado. Belém, Pa. em 28.05.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Oferece denúncia contra: Benedito Ubiratan da Silva, Edgard Silva, Jacy Cardoso Lima e Odino Coelho Ramos.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa. em 28.05.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assnto: Requer o arquivamento do Processo n. 031/76—DPF/PA.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 104 — Ação Executiva

Exeqte: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Nelson de Souza)

Exectda: Empresa de Navegação Miguéis Ltda. (Adv. Dr. Hélio Souza)

Despacho: Defiro o requerimento de f. 71/72. Belém, Pa. em 28.05.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5047 — Ação Ordinária de Indenização

Reqte: The London Assurance (Adv. Dr. Ulysses C. de Souza)

Reqda: Samih & José Ltda. (Adv. Dr. Meira Matos)

Despacho: Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa. em 28.05.76. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

N. 9955 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Exectda. Policlínica Infantil Ltda. (Adv. Dr. João Augusto Guimarães).

Despacho: Diga a exequente se aceita o bem oferecido à f. 9. Conclusos. Belém, Pa. em 28.05.76.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Despachos em Ofícios e Petições

Ofício n. 64/76 do Juízo de Direito da Comarca de Breves.

Assunto: Resposta ao ofício n. 864/JFS, de 13.05.76, deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 483/76—CART/SR/DPF/PA do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Resposta ao ofício n. 873/JFS, de 14.05.76, deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições iniciais de Execução que a Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria) propõem contra Francisco Coelho de Souza, Wellyton Resende Ataíde, Freitas & Cia. Ltda., Mercedes Souza de Abreu, Nelson Soares Castilho, Alilton Santos da Silva, Ricardo Melo, E. M. Pantoja, Adriano Fernandes da Silva, Rosilda Siso de Lima, Mozar Jardim Correa Filho, Antero Martins Cordeiro, Durval Marques, Ana Lúcia Bentes Dias, Felipe Holanda Cavalcante, Antonio Lopes Tabaranã, Cooperativa Pecuária do Pará, e José Oscar Cardoso Ralol.

Despachos: A. Conclusos. Belém, Pa. 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição inicial de Denúncia que a Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade) vem oferecer contra Ari Carlos da Silva.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição inicial de Denúncia que a Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira), vem oferecer contra Zacarias Mecena Almeida e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória em devolução procedente da Seção Judiciária do Espírito Santo, extraída dos autos do Processo n. 5297.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do Ministério Público Federal — Procuradoria da República (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer o arquivamento do Inquérito Policial n. 65/75 — DPF/PA.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição inicial de Ação Ordinária de Nulidade de ato Administrativo que Jorge Albuquerque de La Roque (Adv. Dr. Moacyr G. Pamplona) requer contra o ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 9401 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: João Lobo da Costa (Adva. Dra.

Ana Maria França Barros)

Reclamada: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária — INFRAERO

Despacho: Contados e preparados. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto N. 9819 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Herdeiros de Nemezio Pantoja Dias (Adva. Dra. Ana Maria França Barros)

Reclamada: SUCAM

Despacho: Assino o prazo de 10 dias para que se comprove estar Maria dos Santos Dias legalmente habilitada a representar os herdeiros de Nemezio Pantoja Dias, regularizando-se ainda o mandato de fls. 4, outorgado por aquela "in nomine proprio", esclarecendo-se também contra quem foi ajuizada a presente Reclamação, qual o endereço, e porque está sendo feita a cobrança, posto que a morte, por si só, não torna ninguém credor de outrem. Intime-se. Belém, Pa. 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9961 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Vajuelson Lourenço de Lima (Adva. Dra. Ana Maria França Barros)

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA)

Despacho: Consoante dispõem o Parágrafo único do artigo 10. da Lei número 5.851, de 7.12.72, e o artigo 20. do Estatuto aprovado pelo Decreto n. 75.374, de 14.2.75, o foro da EMBRAPA, é na Capital Federal, onde também tem sede. Ora, se foro é o local onde a pessoa deve ser demandada, e se a aludida empresa pública foi instituído por disposição especial, que não pode ser derogada por nenhum de caráter geral, ainda que posterior, tem-se que esta Seção Judiciária é incompetente "ratione loci" para conhecer do presente feito (cf. ac. de 17.4.75, do TFR Pleno, no CC número 2.343—SP, Rel. Min. Paulo Távora "in" DJU de 24.9.75, pág. 6831), sendo certo que entender de modo diferente seria fazer "tabula rasa" do preceito que instituiu o foro legal acima referido, tornando-o letra morta. Ante o exposto, mando que se remetam estes autos à Seção Judiciária do Distrito Federal. Intime-se. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9963 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: José de Lima (Adva. Dra. Ana Maria França Barros)

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA)

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9974 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Hilkias Bernardo de Souza Filho (Adv. Dr. Nicolau Crispino)

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA)

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9959 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Raimundo Edson Pinheiro (Adva. Dra. Ana Maria França Barros)

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA)

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9410 — Protesto

Requerente: A. Campos (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado)

Requerido: Governo do Território Federal, de Rondônia

Despacho: Tendo em vista que o Protesto vi-

sava prevenir fato a ocorrer em 14.10.75 — o que já não mais pode ser objeto do presente feito, — está o mesmo prejudicado. Intime-se. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9689 — Execução

Exequente: Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)

Executada: Empresa Amazônia de Couros S.A. — EMACO

Despacho: Indique o Exequente, no prazo de 10 dias, os períodos das contribuições ditas devidas, bem como o valor da causa, apresentando, ainda, o respectivo instrumento do mandato outorgado pelo Presidente do Conselho Diretor da autarquia, ou seu substituto legal, a quem compete representá-la em juízo (par. único do artigo 22 da Lei Complementar n. 11, de 25.5.71), e, consequentemente, nomear advogados, sendo certo que o referido diploma não autorizou delegação de competência das atribuições do representante legal do Órgão. Intime-se. Belém, Pa. 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9418 — Homologação de Opção

Repte: Aluizio Bezerra Barros (Adv. Dr. Wilson Velasco)

Requda: SUCAM

Despacho: I — Designo a audiência do dia 16 de junho vindouro, às 9 horas, para homologação da opção. II — Notifique-se a União Federal dando-se também ciência ao chefe da Repartição do requerente. III — Intime-se. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7078 — Homologação de Opção

Requerente: Antonio Roberto Medeiros dos Santos (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Requerida: Caixa Econômica Federal

Despacho: I — Designo a audiência do dia 16 de junho vindouro, às 9 horas, para homologação de opção. II — Intima-se. Belém, Pa. 28.05.76 a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7116 — Homologação de Opção

Requerente: Luzia Miranda e Silva (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Requerida: Caixa Econômica Federal

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7118 — Homologação de Opção

Requerente: Manoel Pantoja dos Santos (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Requerida: Caixa Econômica Federal

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9011 — Homologação de Opção

Requerente: Elyta Pinto Collares de Nóvoa (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Requerida: Caixa Econômica Federal

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7124 — Homologação de Opção

Requerente: Marcos Setembrindes de Almeida (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Requerida: Caixa Econômica Federal

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9706 — Homologação de Opção

Requerente: Iracelyr Edmar Moraes da Rocha (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Requerido: SASSE

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9170 — Homologação de Opção

Requerente: Mercedes Fabiana Rodrigues de Oliveira

(Adv. Dr. José Antônio Coelho)
 Requerido: INPS
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9953 — Homologação de Opção
 Requerente: Henrique José Ribeiro Neto (Adv. Dr. Felipe de Melo Filho)
 Requerido: INPS
 Despacho: I — Designo a audiência do dia 16 de junho vindouro, às 9 horas, para homologação de opção. II — Intime-se. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9684 — Homologação de Opção
 Requerente: Helissondy Gomes de Oliveira (Adv. Dr. Wady Dahás Rossy)
 Requerida: SUNAB
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9402 — Homologação de Opção
 Requerente: Mário Magalhães de Andrade

(Adv. Dr. Odacyl Catete)
 Requerida: SUDAM
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9708 — Homologação de Opção
 Requerente: João Gualberto de Moura (Adv. Dra. Maria do Carmo Paixão)
 Requerida: SUDAM
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9687 — Ação de Reintegração de Posse
 Autor: Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Armando Marques Gonçalves).
 Réu: Otávio Vieira Lopes

Despacho: Com fundamento no que dispõe o artigo 284 do Código de Processo Civil mando que a A. indique o endereço do R., no prazo de 10 dias. Intime-se. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 9824 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)

Executado: Raimundo Miranda
 Despacho: Cite-se. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9822 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)

Executada: R. B. Figueiredo
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9695 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)

Executado: Orlando Ataíde & Cia.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9697 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)

Executado: Raimundo Nunes dos Santos
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9836 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)

Executado: Alfredo Silva
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9834 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)

Executado: Luiz Ferreira da Silva
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9703 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Executado: Otávio Melo.
 Despacho: Cite-se. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9701 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Executada: N. S. Ferreira.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9830 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Executado: José Lins Ribeiro.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9826 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Executado: Oscar Gonçalves.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9828 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Executada: J. Castro
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9691 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Executado: Moisés Santos
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9699 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Executada: Estância Nova Esperança.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9693 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Executado: Gilberto Ribeiro de Lima.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9832 — Execução
 Exequente: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Executado: Luiz Veloso
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9329 — Execução
 Exequente: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamar-tine Nogueira).

Executado: Luso Sales Solino.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 9870 — Execução
 Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Francisco Alves dos Santos.
 Despacho: I — "Fazenda Nacional" não é ente

autônomo, capaz de estar legitimamente em Juízo. É tão somente sinônimo de Erário, Fisco, Tesouro Público. É o órgão estatal que trata das finanças. Integra a União Federal, esta, sim, pessoa de direito público (art. 14, inciso I, do Código Civil); cujos feitos em que é interessada (ratione personae) são processados e julgados no foro federal (art. 125, inciso I, da vigente Carta Magna), inclusive os de ordem fiscal (art. 126, idem; art. 1212 do Código de Processo Civil), estes quando propostos nas Capitais dos Estados, sendo representada pelos Procuradores da República (art. 12, inciso I, do CPC). Ante o exposto, admito ajuizado o feito pela UNIÃO FEDERAL. II — Na peça vestibular deixou a Exequente de referir o fato que deu origem à inscrição da dívida (causa petendi), bem como não

atribuiu o valor da causa, além de não haver indicado as provas com que pretende demonstrar a verdade do alegado, requisitos que da petição inicial devem constar expressamente face ao preceituado no art. 282, aplicável à espécie "ex vi" do contido no art. 598, tudo do CPC. Demais disso, não requereu a notificação do credor pignoratício, hipotecário, anticrético ou usufrutuário, caso a penhora venha a recair sobre bem gravado por penhor, hipoteca, anticrese ou usufruto (art. 615, inciso II). Assim, mando que se a corrija, no prazo de 10 dias (art. 616). III — Intime-se. Belém, 28.05.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9866 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Edgar Correa de Guamá.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9855 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executada: SEMA — Comércio Indústria Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9853 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executada: SEMA — Comércio Indústria Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9851 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executada: Americana Refrigeração Ltda

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9849 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: David Gonçalves de Araujo.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9847 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Benedito Catanhede Fernandes.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9843 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Albert Tompkins Graham.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9841 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Aldo Henrique Oliveira.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 9839 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Ademar Mariano Ribeiro.

Despacho: Idêntico ao anterior.

N. 9876 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Luiz Monteiro de Souza.

Despacho: Idêntico ao anterior.

N. 9872 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Agostinho Solar Alves dos Santos.

Despacho: Idêntico ao anterior.

N. 9874 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: José Chaves.

Despacho: Idêntico ao anterior.

N. 9868 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executada: Construbel Ltda.

Despacho: Idêntico ao anterior.

SENTENÇA PROFERIDA

N. 6798 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executada: Amazônia Produto de Exportação Ltda.

Sentença: Ex Positis. Em virtude de a Exequente haver se negado terminantemente a completar a peça vestibular, apesar de para tal devidamente notificada, com fundamento no que dispõe o art. 616, c/c. o estabelecido no art. 295, incisos I e VI, e seu parágrafo único, inciso I, indefiro a petição inicial, e, na forma dos arts. 267, inciso I, e 329, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Sem custas, por ser a Exequente isenta de tal ônus (art. 90., inc. I, da Lei n. 6.032, de 30.4.74). Esgotado o prazo para interposição de recurso voluntário, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos, para reexame (art. 475, inciso II, do Código de Processo Civil). P. R. I. Belém, 28.05.76. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

DESPACHO EM PROCESSO

Processo n.4226

Autora: A Justiça Pública (representante do Ministério Público: Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Antonio Tuffi Mattar, Luís da Silva Nogueira, Sebastião de Miranda Lima, João Gila Raposo, Manoel Batista Filho, Alberto Carlos Chady, Carlos Adalberto Chady, Arlindo de Freitas Soares, Atalir de Campos Gurjão, Alix Rodrigues Seabra e outros (Advogados: Drs. Carlos Platilha, Uaracy Frade Palmeira, José Cabral, Waldemir Santana Gomes, Voltaire Valle Gaspar, Willibald Quintanilha Bibas, Stênio Rodrigues do Carmo, Odilson Novo e Helioimar Gonçalves de Matos).

DESPACHO:

I — Informe a Secretaria se os patronos dos apenados Alberto Carlos Chady e Carlos Adalberto Chady foram notificados para-arrazoar a apelação interposta pelo Ministério Público (fls. 2811/2814), conforme ordenado no item I do despacho de fls. 2817, e, no caso positivo, se oferecer contra-razões.

II — Tendo em vista a concessão do Habeas Corpus n. 3.859-PA impetrado em favor de Atalir de Campos Gurjão, e diante do que se contém à fls. 2834, entendo que in casu deve ser considerado como termo inicial para interposição de apelação o dia da intimação da sentença condenatória ao advogado do mesmo, e se esta ocorreu a 27.1.76 (segunda certidão de fls. 2658), é tempestivo o recurso manifestado à fls. 2694/2697, pelo que mando se cumpra o disposto no art. 600 do Código de Processo Penal, devendo o patrono do referido condenado comparecer à sede desta Seção Judiciária no prazo de 3 dias para assinar o respectivo Termo de Apelação, sob pena de, não o fazendo, haver-se a falta como desistência do recurso.

III — Por se tratar de matéria idêntica ao julgado pela d. 1ª Turma do E. Tribunal Federal de Recursos em sessão de 30.4.76 (fls. 2815), e pela Ilustrada 3ª Turma a 26 do corrente (fls. 2834), declaro sem efeito os anteriores despachos em contrário, e, por extensão, considero plenamente válidas e tempestivamente interpostas as apelações intentadas em favor de Carlos Adalberto Chady (fls. 2660) Luis da Silva Nogueira (fls. 2680 e 2723), Arlindo de Freitas Soares (fls. 2704) e Alberto Carlos Chady (fls. 2762), notificando-se os defensores dos referidos sentenciados para igualmente comparecerem à sede desta Seção Judiciária no prazo de 3 dias a fim de assinarem os correspondentes Termos de Apelações, do mesmo modo implicando o não atendimento em tática desistência dos recursos.

IV — Solicite-se ao MM. Juízo Deprecado a ur-

gente devolução das Cartas Precatórias de que tratam as peças de fls. 2653/2657.

V — Certifique o serventário se algum dos apenados Alix Rodrigues Seabra, João Muniz da Silva, Isaias Francisco da Silva, Genaro José de Arantes, Walter Farias, Antônio Lino de Oliveira e Manoel Batista Filho, — da sentença intimados por Edital (fls. 2756) e cujo defensor dativo o foi pessoalmente (certidão retro), — se algum, dizia interpôs apelação ainda que em liberdade, ou se a sentença transitou em julgado com relação a qualquer deles ou a todos.

VI — Intime-se.

Belém, 28.05.76.

ARISTIDES MEDEIROS

Juiz Federal Substituto

(Ext. — Reg. n. 3158)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 01 de setembro de 1976, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Abelardo de Jesus Ferrelra de Sousa, contra Norte Desbravadora Ltda., bem esse encontrado à Avenida Presidente Vargas, 158 — 9º andar, e que é o seguinte:

2.600 ações preferenciais, classe A., da Telecomunicações do Pará S.A., integralizadas sob o valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, e que corresponde ao contrato n.º TVT 11245, referente ao terminal telefônico de n.º 26-3084.

Valor da Avaliação: — Cr\$ 7.147,00 (sete mil, cento e quarenta e sete cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de julho de 1976. Eu, Ana Diniz, Téc. Jud. TRT 8a. AJ-021.6, datilografel. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1ª JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2166)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Osmar Vitoriano Lima, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo número 1a. JCJ-1376/75, em que é reclamado SASI — Serviços Agrários e Silviculturais Ltda., para ciência da decisão prolatada por esta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, às 15:20 horas do dia 30 de junho de 1976, cujo inteiro teor é o seguinte: "Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente, em parte, a reclamação para condenar a reclamada SASI — Serviços Agrários e Silviculturais Ltda., a pagar ao reclamante Osmar Vitoriano Lima, a quantia de Cr\$ 1.516,80, a título de aviso prévio, gratificação de Natal, férias proporcionais, salário retido, em dobro, passagem de retorno; e, ainda sem divergência resolve julgar improcedente a parcela de auxílio enfermidade e em maior valor a da passagem de retorno, nos termos da fundamentação; resolve finalmente, julgar improcedente o pedido de compensação formulado pela reclamada, por falta de amparo legal. Fica o valor da presente condenação sujeito à atualização pela correção monetária, na forma da Lei. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$ 94,40 e, pelo reclamante, sobre o valor da parte julgada improcedente arbitrada em Cr\$ 200,00, na quantia de Cr\$ 20,00, de que fica isento, na forma da Lei. Notifiquem-se".

Fica também, notificado para ciência de que foi interposto Recurso Ordinário no referido processo, pelo que tem o prazo de oito dias, para contramitutar, querendo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, foi passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª JCJ de Belém, à Travessa D. Pedro I, n. 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, em 28 de julho de 1976. E eu, Maria de

Lourdes G. da Costa, Aux. Jud. Nível 5., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2165)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica notificado Brasília, Aquarium Ltda., estabelecida em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n. 1a. JCJ — 809/74, em que é reclamante, Carlos Leonardo de Souza, que deverá comparecer no próximo dia 20 de agosto do ano corrente, às 13 horas, à sede desta JCJ, à Travessa D. Pedro I, 750, perante a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de participar da audiência para instrução e julgamento dos Embargos de Terceiros, Senhor e Possuidor, interpostos pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, no processo supramencionado.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no local de costume, na sede desta 1a. JCJ de Belém. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 1976. Eu, Ana Diniz, Téc. Jud. TRT 8a. AJ 021.6, datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2169)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a Sra. Maria Elisa Mendes, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no Processo número 1a. JCJ—412/76, em que é reclamada Azulejos do Pará S.A. — AZPA, para receber, na Secretaria desta Primeira Junta, o que lhe é devido, mediante documento de identidade.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, n. 750 — 3º bloco, 2º andar. Belém, vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2163)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica notificada Cerâmica Estrêla (Almeida & Lima Ltda.), estabelecida em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo n. 1a. JCJ — 1369/75 e anexo em que reclamam Edmilson Bernardo da Costa e outro, a falar, no prazo de cinco dias, sobre os cálculos de

liquidação da decisão elaborados pela Secretaria da 1a. JCJ de Belém, e que lhe cominam a dívida de Cr\$ 52.748,23 de principal e Cr\$ 1.234,74 em custas, ficando desde já sabedor que seu silêncio implicará na aceitação do cálculo realizado.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que será afixado nesta Junta, no local de costume, e publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 1976.

Eu, Ana Diniz, Téc. Jud. TRT 8a. AJ 021.6, datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, em exercício, o subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2162)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA

Pelo presente Edital, fica notificada OLPASA — Óleos do Pará S.A., localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada no processo 1a. JCJ—440/76, em que é reclamante Edvar de Melo Costa, para ciência da decisão proferida por esta Primeira Junta, em audiência do dia 30.07.76, às 17,30 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "A MM. Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, julga procedente, em parte, a reclamação de fls. 02 a 04 e condena a reclamada a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a título de salários retidos (12 meses, em dobro), férias (73-74, em dobro), férias simples (75), 13º salário (73, 74 e 75), indenização. Tão logo transite em julgado esta sentença deve a Secretaria anotar na Carteira de Trabalho do reclamante a saída com data de 02.12.75. Sujeita-se a correção monetária o valor da condenação. Julga-se improcedente a parcela de aviso prévio por falta de amparo legal. Custas pelo reclamante sobre o valor da parcela julgada indevida importando em Cr\$ 199,90 (cento e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos) e, pela reclamada sobre o valor da condenação, importando em Cr\$ 2.179,78 (dois mil, cento e setenta e nove cruzeiros e setenta e oito centavos)".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 02 de agosto de 1976. Eu, Amália Souza, Téc. Judiciário, nível 8, lavrei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, em exercício, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho,

Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2161)

4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE LEVANTAMENTO DE PENHORA

(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica notificado S.A. Paulista de Construções e Comércio, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n. 4a. JCJ — 175/76, em que o reclamante Antonio Ferreira Moura, para tomar ciência do Levantamento de Penhora de Uma (1) Máquina Datilográfica, marca Olivetti Lene 88, n. 288843, com 200 espaços no estado; Uma (1) Geladeira marca "Consul", tamanho médio, cor gelo, no estado; Uma (1) Mesa de Madeira, própria para escritório, pequena, com três (3) gavetas laterais, no estado, tendo em vista a liquidação do débito pela reclamada-executada, no referido Processo.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Antonio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT 8a. AJ—021.6, datilografei. E eu, Elza Cardoso de Souza Pereira, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2176)

2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica citada a empresa Organização Comercial Belemense Ltda. — ORCOBEL, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 655,40 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Cruzeiros e Quarenta Centavos), referente a principal e custas de sentença e execução devidas nos autos do processo n. 2a. JCJ—342/76, a favor de Francisco da Cruz Carneiro.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo cliente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos forem necessários para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e setenta e seis. Eu, Maria Helena de Matos Meira, AJ—022.4, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Chefe de Secretaria, em substituição, subscrevi.

ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL

Juiz do Trabalho Substituto

6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificada TRANS-MAPI — Transportes Marítimos Piauí S.A., a qual

se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo n. 6a. JCJ—503/75, em que Pedro Rocha da Silva, figura como reclamante, para comparecer à Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de tomar ciência do requerimento da firma Mecânica e Salvatagem Netuno Ltda., às fls. 140, do processo supramencionado, através do qual solicita sejam-lhe entregues os equipamentos emprestados por ocasião de serviços de recuperação realizados em navios de propriedade da firma executada, conforme discriminação anexa do processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume na sede da Sexta JCJ de Belém, à Travessa D. Pedro I, n. 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 02 de agosto de 1976.

ENGRÁCIA FERREIRA

P|Encarregado do Setor de Execução

(G. — Reg. n. 2175)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificado Alcides Rodrigues, o qual encontra-se em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ—870/74, contra EMPEC Ltda., para comparecer à Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de receber a importância de Cr\$ 513,83, referente ao principal que lhe é devido no processo acima mencionado.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume na sede da Sexta JCJ de Belém, à Travessa D. Pedro I, n. 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 02 de agosto de 1976.

ENGRÁCIA FERREIRA

P|Encarregado do Setor de Execução

(G. — Reg. n. 2174)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Senhor Napoleão Pinheiro Jorge, com endereço incerto e não sabido, exequente no processo n. 6a. JCJ—881/73, em que é executado Buren Ellison Brice, para indicar bens de propriedade do executado, sobre os quais possa recair penhora.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 30 de julho de 1976.

ENGRÁCIA ARAÚJO FERREIRA

p|Enc. do Setor de Execuções

(G. — Reg. n. 2173)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO N. 84/DP/76

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário Joaquim Esteves de Carvalho Neto, ocupante do cargo de "Assessor Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 15.07 a 12.02.76 (Laudo Médico n. 2023).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 28 de julho de 1976.

Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1.º Secretário

Deputado FLAVIO CÉZAR FRANCO

2.º Secretário

P O R T A R I A N. 83/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.72,

R E S O L V E :

Fazer Cessar os efeitos da Portaria n. 70/76, que designou a funcionária Iolanda Miranda Ribeiro, para responder pelas funções de "Chefe do Serviço de Taquigrafia", durante o impedimento da titular Izaura Vidal Corrêa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do

Estado do Pará, em 02 de agosto de 1976.

Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1.º Secretário

Deputado FLAVIO CÉZAR FRANCO

2.º Secretário

P O R T A R I A N. 84/DP/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72,

R E S O L V E :

Conceder a Gratificação de Insalubridade de cem por cento (100%) sobre os respectivos vencimentos aos funcionários lotados no Setor de Mecanografia, Maria Rute Barros Cardoso — "Chefe do Serv. de Mecanografia"; Arnaldo Moraes da Silva — "Mimeografista"; Iêda Maria Silva Miranda — "Datilógrafo" e Nelson Pedro Rodrigues dos Santos — "Datilógrafo", de acordo com o art. 144 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Municípios) e Processo n. 0689/76, a partir de 01.08.76.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de agosto de 1976.

Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1.º Secretário

Deputado FLAVIO CÉZAR FRANCO

2.º Secretário

(G. Reg. n. 2170—Dia—06.08.76)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA

RESOLUÇÃO N. 6.960

(Processo n. 34.200)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 1.º de junho de 1976.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

R E S O L V E :

Unanimemente, deferir o cadastramento do Termo de Convênio firmado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Salvaterra para aplicação de recursos constantes do Orçamento do Estado do exercício de 1975 e relativo ao auxílio concedido pelo Governo do Estado, para recupe-

ração do prédio do Edifício-sede daquele Município.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do

Estado do Pará, em 1.º de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente:

Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

RESOLUÇÃO N. 6.961

(Processo n. 34.233)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 1.º de junho de 1976.

Considerando o despacho favorável proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e a firma ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A., para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico do referido Órgão.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará em 1.º de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

R e l a t o r

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**EMILIO MARTINS****JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA****ARNALDO CORREA PRADO**

Foi presente:

Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. — Reg. n. 1747).

RESOLUÇÃO N. 6.962

(Processo n. 34.340)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 1.º de junho de 1976.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e T.S. Nóbrega & Filho — TELECOM, para prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva, corretiva e limpeza do sistema telefônico do referido Instituto.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1.º de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

R e l a t o r

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**EMILIO MARTINS****JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA****ARNALDO CORREA PRADO**

Foi presente:

Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. — Reg. n. 1747).

RESOLUÇÃO N. 6.968

(Processo n. 33.849)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de junho de 1976.

Considerando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Relator, nos seguintes termos:

“O presente processo contém expediente do Conselho Estadual de Educação encami-

nhando, a este Tribunal, Termo de Contrato para serviços de recuperação do prédio onde funciona o dito Conselho nesta cidade.

Referidos documentos foram processados, no Protocolo deste Tribunal a 16.01.1976 e o Contrato foi firmado em novembro p.p.

Havendo a D-1 informado às fls. 22, não ter sido o orçamento do Conselho Estadual de Educação remetido a tempo, a esta Corte e por isso não cadastrado, opinamos, embora contrariando o parecer da douta Procuradoria do Ministério Público, pela juntada do presente processo ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto”.

R E S O L V E:

Unanimemente, mandar anexar à prestação de contas do Conselho Estadual de Educação, exercício de 1975, o Processo n. 33.849, que trata do cadastramento do Contrato de empreitada global celebrado entre o referido Conselho e Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda., nos termos do despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

R e l a t o r

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE****EMILIO UCHOA LOPES MARTINS****ARNALDO CORREA PRADO**

Foi presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1747).

RESOLUÇÃO N. 6.969

(Processo n. 33.857)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de junho de 1976.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir o cadastramento da Resolução n. 04/75, de 10.11.75, que fixa a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Cametá, a partir de 01.11.75.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

R e l a t o r

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**EMILIO UCHOA LOPES MARTINS****JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA****ARNALDO CORREA PRADO**

Foi presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1747).

RESOLUÇÃO N. 6.970

(Processo n. 34.285)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de junho de 1976.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e a Oficina Uirapurú, para prestação de serviços de assistência diária aos setores elétricos e hidráulicos do prédio sede do citado Órgão.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO UCHOA LOPES MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1747)

RESOLUCAO N. 6.971

(Processo n. 34.419)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de junho de 1976.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre a Fundação do Bem Estar Social do Pará e a firma Engenharia de Instalações e Construções Ltda., para serviços de instalações elétricas no Centro Educativo Recreacional na Rodovia Belém-Ananindeua.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de junho de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO UCHOA LOPES MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1747)

EDITAL Nº 15/76

Processo nº 32.409

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Ilmº Sr. ANTIMIO CORREA DE ALMEIDA, Ex-Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, período de janeiro a março de 1974.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. ANTIMIO CORREA DE ALMEIDA, Ex-Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 32.409 - Prestação de Contas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, exercício financeiro de 1974 (janeiro a março).

Belém, 26 de julho de 1976

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 2098 - Dias: 28/07, 3, 7/08/76)

EDITAL Nº 16/76

Processo nº 28.626

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. AMÉRICO JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. AMÉRICO JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 28.626 - prestação de contas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA ESTADUAL, exercícios de 1971 e 1972.

Belém, 26 de julho de 1976.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 2098 - Dias: 28/07, 3 e 7/08/76)